



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
EXERCÍCIO DE 20 21

Empenho N° 15070001 VALORES _____

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Doc. de Caixa N°: 15070023 _____

Data Pagamento: 15 / 07 / 21

Credor: A F Construção LTDA

DESCONTOS

I.N.S.S. _____

I.R.R.F. _____

I.S.S. R\$ 2.502,89

FALTAS _____

ODONTOFISIO _____

Ext. SAL. FAM.: _____

Ext. SAL. MATER: _____

APEOC: _____

SINDSEP: _____

SINDSAÚDE: _____

PENSÃO ALIM: _____

EMP. CEF: _____

EMP. BB: _____

SEST/SENAT: _____

ABS: _____

RECURSO: _____

Pagamento Eletrônico

CHEQUE N° _____

BANCO: _____

VALOR BRUTO R\$

R\$ 50 057,78

VALOR ORÇAMENTÁRIO

VALOR LÍQUIDO R\$

R\$ 47 554,89

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 15.07.0023
ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
15070001	15/07/2021	GLOBAL	50.057,78	26.01.01/2021	26.01.01/2021	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE E MELHORIA DO ...
PROJETO: 1.027 CONSTRUCAO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 10.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS

DADOS DO CREDOR

NOME: AF CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSORIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO CE
C N P J: 11.889.576/0001-78 C G F: 065967658 INSC.MUN.: 5285 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTE PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
15070023	50.057,78	50.057,78	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
15/07/2021	50.057,78	2.502,89	47.554,89

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	2.502,89

Total da Retenção: (R\$) 2.502,89

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

VALOR REFERENTE A 3ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **CHARLES DE LIMA NUNES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
B.B 1.359-5 (FUNDO ESPECIAL)	OUTROS	071501	47.554,89

Jaguaribe, 15 de Julho de 2021


CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/07/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.52.28
2199702199 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FUNDO ESPECIAL

AGENCIA: 2199-7 CONTA: 1.359-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : FUNDO ESPECIAL
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0749-8 - JAGUARIBE
CONTA: 1.784-9

FAVORECIDO: AF CONSTRUCAO EIRELI
CPF/CNPJ: 11.889.576/0001-78
VALOR: R\$ 47.554,89
DEBITO EM: 15/07/2021

=====

DOCUMENTO: 071501
AUTENTICACAO SISBB: F.91B.687.E60.B82.54A

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2199-7
Conta corrente 1359-5 FUNDO ESPECIAL

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 749 JAGUARIBE
Conta corrente (com DV) 17849
CNPJ 11.889.576/0001-78
Nome favorecido AF CONSTRUCAO EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 71.501
Valor 47.554,89
Destinação 0
Data transferência 15/07/2021
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB F91B687E60B8254A

Assinada por	JE689886 LUCIANO COSTA SILVA	15/07/2021 15:52:21
	JE689885 IVONETE S S PAULO	15/07/2021 16:51:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE S S PAULO.



TED

G3321515396172971
15/07/2021 15:52:21

Debitado

Agência 2199-7
Conta corrente 1359-5 FUNDO ESPECIAL

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 749 JAGUARIBE
Conta corrente (com DV) 17849
Conta Pagamento 0000
CNPJ 11.889.576/0001-78
Nome favorecido AF CONSTRUCAO EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Valor 47.554,89
Data transferência 15/07/2021
"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 995067729.

Usuário: JE689886 LUCIANO COSTA SILVA.

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2021

NL

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0005083

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
15/07/2021	15.07.0001	50.057,78	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE E MELHORIA DO ...
PROJETO: 1.027 CONSTRUCAO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 10.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: AF CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSORIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO CE
C N P J: 11.889.576/0001-78 C G F: 065967658 INSC.MUN.: 5285 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 15/07/2021	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 50.057,78	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: COMUM	Nº DA NOTA FISCAL: 515	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 15/07/2021	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 15/07/2021	SÉRIE DA NOTA: A	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO:	CHAVE DE VERIFICAÇÃO:		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

VALOR REFERENTE A 3º MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO URBANO	M2	1	50.057,780	50.057,78	0

Jaguaribe, 15 de Julho de 2021


CHARLES DE LIMA NUNES
LIQUIDANTE

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 26992021

Nota de Solicitação de Liquidação

Fornecedor: AF CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ:** 11.889.576/0001-78**Endereço:** RUA OSORIO MARTINS, 74**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Alto Santo**UF:** CE**CEP:** 62970000**Telefone:****E-Mail:****Banco:** BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

Agência: 1-1**Conta:** 1-1**Tipo de Conta:** Conta Corrente**U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Cidade e Infra-Estrutura**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 245**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0027 - Desenvolvimento dos Serviços de Transporte e Melhoria do ...**Proj\Atividade:** 1027 - Construção, Reforma e Revitalização de ruas e avenidas**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1001000000 - Recursos Ordinários**Centro de Custo:** SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 26.01.01/2021 - Licitação: 26.01.01/2021**Nº Empenho:** 15070001 - Global**Nº Nota Fiscal:** 515**Dt Emissão NF:** 15/07/2021**Dt Liquidação:** 16/07/2021**Data Expedição:****Mês Referência:** 07/2021**Vlr. Liquidação:** R\$50.057,78

(CINQUENTA MIL E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

Tipo de NF: Serviço**SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL **Série NF:** A**Pr. Autorização:****Ch. Verificação:****Ch. Acesso:****Histórico da Liquidação**

VALOR REFERENTE A 3ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPIÁ, VERTENTES E AQUINOPOIS, NO MUNICÍPIO

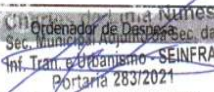
Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
46730	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO URBANO	1	1,00	50.057,78	50.057,78


Flavio de Nogueiros Soares
 Controlador e Ouvidor Geral do Município
 PORTARIA 277/2021 CPF 962.075.403-44

Responsável pela elaboração


 TIAGO JOSÉ PINHEIRO NOGUEIRA


 Ordenador de Despesas
 Sec. Municipal Administração
 Inf. Trans. e Planejamento - SEINFRA
 Portaria 283/2021
 CHARLES DE LIMA NUNES

Avaliação e Visto

Técnico

Data

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2021

NE

NOTA DE EMPENHO - Nº 15.07.0001

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
15/07/2021	GLOBAL	TOMADA DE PREÇOS / 26.01.01/2021	26.01.01/2021	26992021

CENTRO DE CUSTO	OBS
SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO	

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE E MELHORIA DO ...
PROJETO: 1.027 CONSTRUCAO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 10.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
245	61.478,55	50.057,78	11.420,77

DADOS DO CREDOR

NOME: AF CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSORIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO CE
C N P J: 11.889.576/0001-78 C G F: 065967658 INSC.MUN.: 5285 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM VALOR REFERENTE A 3ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
46730	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO URBANO	M2	1	50.057,78	50.057,78

Total dos Itens: (R\$) 50.057,78

Eu, **CHARLES DE LIMA NUNES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **15070001**. A(os) **15 de Julho de 2021**

Responsável pelo Setor

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)

A. F. CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ 11.889.576/0001-78 - INSC. MUN. 5285

Rua Osório Martins, 74 - Centro

CEP 62.970-000 - Alto Santo - Ceará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

SÉRIE A

Nº 0515

DATA 15 / 07 / 2021

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Ao (s) Sr. (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
Endereço: PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA Nº _____
Cidade: JAGUARIBE Estado: CE CEP: 63.475-000
CNPJ 07.443.708/0001-66 CGF _____
Natureza da Operação - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Condições de Pagamento _____ Em 15 de JULHO de 2021

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
		REF. A 3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.		
		REF. AO PERÍODO DE 11/06/2021 A 07/07/2021.		50.057,78
		CNO Nº 90.006.523/10/71		

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Transp. e Planejamento - SEINERA
03/03/2021

Valor dos Serviços R\$ 50.057,78

_____ R\$

Total desta Nota R\$ 50.057,78

A. F. CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ 11.889.576/0001-78 - INSC. MUN. 5285

Rua Osório Martins, 74 - Centro

CEP 62.970-000 - Alto Santo - Ceará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

SÉRIE A

Nº 0515

DATA 15 / 07 / 2021

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Ao (s) Sr. (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
Endereço: PRACA SENADOR FERNANDES TAVORA Nº _____
Cidade: JAGUARIBE Estado: CE CEP: 62.975-000
CNPJ 11.889.576/0001-78 CGF _____
Natureza da Operação - **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**
Condições de Pagamento _____ Em 15 de JULHO de 2021

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO R\$			
			UNITÁRIO	TOTAL		
		RF A 3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FELICIANO, NOVA FLORESTA, NA RUA VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.				
		RF AO PERÍODO DE 11/06/2021 A 07/07/2021.				50.057,78
		CNO Nº 90.026.522/10/71				

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

Valor dos Serviços R\$

50.057,78

R\$

Total desta Nota R\$

50.057,78



Prefeitura Municipal de Jaguaribe

Documento de Intenção de Despesa

DID: 26992021

Data: 15/07/2021

Fornecedor: AF CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 11.889.576/0001-78

Endereço: RUA OSORIO MARTINS, 74

Bairro: CENTRO

Cidade: Alto Santo

UF: CE

CEP: 62970000

Telefone:

E-Mail:

U. Orçamentária: 0601 - Secretaria da Cidade e Infra-Estrutura

U. Funcional: Depto. Financeiro

Função: 15 - Urbanismo

Dotação: 245

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0027 - Desenvolvimento dos Serviços de Transporte e Melhoria do ...

Proj\Atividade: 1027 - Construção, Reforma e Revitalização de ruas e avenidas

Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 1001000000 - Recursos Ordinários

Centro de Custo: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO

Tipo Processo: Tomada de Preços

No. Processo: Contrato: 26.01.01/2021 - Licitação: 26.01.01/2021

Modalidade: Global

Valor do DID: R\$50.057,78

Histórico

VALOR REFERENTE A 3º MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO URBANO	1,00	50.057,78	50.057,78

Ordenador

CHARLES DE LIMA NUNES

Responsável pelo preenchimento

TIAGO JOSÉ PINHEIRO NOGUEIRA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

SECRETARIA DE CIDADE E INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço	Modalidade da Licitação
26.01.01/2021	TOMADA DE PREÇOS
SECRETARIA DA SAÚDE	
Nº da Licitação	Data de Contrato
26.01.01/2021	12 de abril de 2021
Contratado	
AF CONSTRUÇÃO EIRELI	
Endereço	
Rua Osório Martins, 74, Centro – Alto Santo/CE	
Nº do CNPJ/CPF	Nº Telefone/E-mail
11.889.576/0001-78	
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados	
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FETICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE.	
Valor Global com Aditivo	
R\$ 1.526.508,11 (UM MILHÃO QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS.).	
Validade da proposta	Prazo de execução
60(sessenta) dias	360 (TREZENTOS E SESENTA) dias

Jaguaribe – CE. 12 de Abril de 2021

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Charles de Lima Nunes
Secretário da Cidade e Infraestrutura

Antônio Aeciney Diógenes Almeida
AF CONSTRUÇÃO EIRELI



CNPJ 11.889.576/0001-78

RECIBO

A EMPRESA A.F. CONSTRUÇÃO EIRELLI, SITUADA NA RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, BAIRRO CENTRO – ALTO SANTO – CEARÁ E CNPJ DE Nº 11.889.576/0001-78, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. ANTÔNIO AECINEY DIÓGENES ALMEIDA, COM CPF DE Nº 477.420.703-91.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 50.057,78 (CINQUENTA MIL CINQUENTA SETE REAIS SENTETA OITO CENTAVOS). REFERENTE A 3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE AO PERÍODO DE 11/06/2021 A 07/07/2021. REFERENTE AO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº 515.

ALTO SANTO – CE, ____ DE _____ DE 2021


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará



CNPJ 11.889.576/0001-78

RECIBO

A EMPRESA A.F. CONSTRUÇÃO EIRELLI, SITUADA NA RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, BAIRRO CENTRO – ALTO SANTO – CEARÁ E CNPJ DE Nº 11.889.576/0001-78, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. ANTÔNIO AECINEY DIÓGENES ALMEIDA, COM CPF DE Nº 477.420.703-91.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 50.057,78 (CINQUENTA MIL CINQUENTA SETE REAIS SENTETA OITO CENTAVOS), REFERENTE A 3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE AO PERÍODO DE 11/06/2021 A 07/07/2021. REFERENTE AO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº 515.

ALTO SANTO – CE, ____ DE _____ DE 2021


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.006.52310/71	Nome da obra AF CONSTRUCAO EIRELI	Data do cadastramento 06/05/2021 11:15	Origem do cadastramento e-CAC
Data do início da obra 12/04/2021	CNAE 4211101 Construção de rodovias e ferrovias		

Situação da obra

Situação Ativa	Data 12/04/2021
--------------------------	---------------------------

Endereço

Pais BRASIL	Município JAGUARIBE	UF CE	CEP 63.475-000
Bairro CENTRO	Logradouro PRACA SENADOR FERNANDES TAVARA	Número S/N	

Responsável

Nome AF CONSTRUCAO EIRELI	CPF/CNPJ 11.889.576/0001-78	Vínculo Construtora
Data de início da responsabilidade 12/04/2021	Data de término da responsabilidade	

Contratantes

CPE/CNPJ	Nome
07.443.708/0001-66	MUNICIPIO DE JAGUARIBE

Áreas Principais

Categoria	Descrição	Tipo de Obra	Área
Existente	Residencial multifamiliar	Mista	46.450,00 m²
Reforma	Residencial multifamiliar	Mista	46.450,00 m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE		EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA				DADOS DA MEDIÇÃO 3ª (TERCEIRA)				VALORES				
OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUA, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.		CNPJ: 11.889.576/0001-78				PERÍODO: 11/05/2021 A 07/07/2021				ADITIVO				
CONTRATO: 26.01.01/2021		DATA DA EMISSÃO: 08/07/2021				MEDIÇÃO ACUMULADA ANTERIOR				TOTAL				
RECURSO: PROPRIOS		ORÇAMENTO CONTRATUAL				QUANTIDADES				MEDIÇÃO ACUMULADA ATUAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MEDIÇÃO ATUAL	MEDIÇÃO ACUMULADA ANTERIOR	MEDIÇÃO ACUMULADA	VALOR R\$ DO MES	VALOR R\$ ACUMULANT.	VALOR R\$ ACUMULADO	REALIZADA DO MÊS	REALIZADA ACUMULANT.	REALIZADO ACUMULADO
CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO														
1	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	M	1.600,00	R\$ 14,03	R\$ 22.448,00	-	36,40	36,40	-	510,69	510,69	0,00%	2,27%	2,27%
1.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	M2	3.600,00	R\$ 38,91	R\$ 140.076,00	212,50	231,39	231,39	8.288,38	9.003,38	9.003,38	5,90%	6,43%	6,43%
1.2	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	M2	38.000,00	R\$ 24,17	R\$ 918.460,00	1.290,60	3.533,00	3.533,00	31.193,80	85.392,61	85.392,61	3,40%	9,30%	9,30%
1.3	RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM AREIA ASFÁLTICA (ALUQ), ESP.= 5cm	M2	2.500,00	R\$ 41,60	R\$ 104.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%
1.4	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PRÉ-MOLDADO S/ COXIM DE AREIA	M2	750,00	R\$ 24,55	R\$ 18.412,50	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%
1.5														
VALOR TOTAL					R\$ 1.203.396,50				R\$ 39.462,18	R\$ 94.906,68	R\$ 94.906,68			
VALOR DO BDI					R\$ 323.111,96				R\$ 10.595,60	R\$ 25.482,44	R\$ 25.482,44			
VALOR TOTAL CONTRATADO					R\$ 1.526.508,46				R\$ 50.057,78	R\$ 120.389,12	R\$ 120.389,12	3,28%	7,89%	7,89%

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tecn. e Planejamento
SEINFRA
Portaria 283/2021

Absolon Cavalcante Moia Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceara




CNPJ 11.889.576/0001-78

MEMORIAL DE CALCULO

11/06/2021 a
07/07/2021

OBRA: RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP:62.970-000 - Alto Santo-Ceará


AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74 - CENTRO - ALTO SANTO - CEARÁ
SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AFCONSTRUCAOEMPRESA@GMAIL.COM 1501802-8
CREAT 21

MEMORIA DE CALCULO			
EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA			CONTRATO:
CNPJ: 11.889.576/0001-78			26.01.01/2021
OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.			PERÍODO: 11/06/2021 A
			07/07/2021
			DATA DA EMISSÃO:
			08/07/2021
DESCRIÇÃO	LARGURA	LARGURA	TOTAL
REPARO 01	3,20	2,70	8,64
REPARO 02	1,00	1,25	1,25
REPARO 03	2,25	2,85	6,41
REPARO 04	2,00	2,10	4,20
REPARO 05	1,90	2,15	4,09
REPARO 06	1,20	1,10	1,32
REPARO 07	1,00	1,00	1,00
REPARO 08	1,20	1,10	1,32
REPARO 09	2,50	2,45	6,13
REPARO 10	1,45	1,10	1,60
REPARO 11	1,85	1,40	2,59
REPARO 12	1,80	2,85	5,13
REPARO 13	2,40	3,50	8,40
REPARO 14	2,50	1,50	3,75
REPARO 15	3,00	3,25	9,75
REPARO 16	1,85	1,45	2,68
REPARO 17	4,00	3,05	12,20
REPARO 18	4,50	1,25	5,63
REPARO 19	1,45	1,25	1,81
REPARO 20	1,50	1,25	1,88
REPARO 21	3,50	1,00	3,50
REPARO 22	2,10	1,20	2,52
REPARO 23	4,50	1,10	4,95
REPARO 24	1,45	1,20	1,74
REPARO 25	4,20	1,25	5,25
REPARO 26	6,00	1,25	7,50
REPARO 27	3,00	1,75	5,25
REPARO 28	2,95	5,50	16,23
REPARO 29	8,00	2,95	23,60
REPARO 30	4,50	3,50	15,75
REPARO 31	5,20	1,40	7,28
REPARO 32	1,95	1,45	2,83
REPARO 33	3,95	2,10	8,30
REPARO 34	1,25	1,20	1,50
REPARO 35	1,20	1,35	1,62
REPARO 36	3,75	4,50	16,88
REPARO 37	4,95	3,65	18,07
REPARO 38	2,95	1,55	4,57
REPARO 39	4,10	3,40	13,94
REPARO 40	2,75	2,85	7,84
REPARO 41	5,10	3,35	17,09
REPARO 42	3,45	2,95	10,18
REPARO 43	5,10	2,10	10,71
REPARO 44	3,70	2,15	7,96
REPARO 45	7,50	3,95	29,63
REPARO 46	2,95	1,90	5,61

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. de
 Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
 Portaria 283/2021

Absolon Cavalcante Mota
 Engenheiro Civil
 RNP: 081572761-4

Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ: 11.889.576/0001-78
 Rua Osório Martins, 74 - Centro,
 CEP: 62.970-000 - Alto Santo - Ceará

MEMORIA DE CALCULO			
EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA			CONTRATO:
CNPJ: 11.889.576/0001-78			26.01.01/2021
OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.			PERÍODO: 11/06/2021 A
			07/07/2021
			DATA DA EMISSÃO:
			08/07/2021
DESCRIÇÃO	LARGURA	LARGURA	TOTAL
REPARO 47	3,10	1,50	4,65
REPARO 48	5,25	2,65	13,91
REPARO 49	3,10	1,40	4,34
REPARO 50	3,45	2,95	10,18
REPARO 51	1,45	1,20	1,74
REPARO 52	5,00	2,95	14,75
REPARO 53	3,90	2,90	11,31
REPARO 54	4,10	2,95	12,10
REPARO 55	1,00	1,00	1,00
REPARO 56	4,50	2,30	10,35
REPARO 57	1,00	1,00	1,00
REPARO 58	2,00	1,00	2,00
REPARO 59	7,00	3,00	21,00
REPARO 60	1,00	1,00	1,00
REPARO 61	1,30	1,00	1,30
REPARO 62	1,50	1,00	1,50
REPARO 63	3,00	1,20	3,60
REPARO 64	7,60	2,20	16,72
REPARO 65	5,20	2,40	12,48
REPARO 66	2,90	1,95	5,66
REPARO 67	2,50	2,90	7,25
REPARO 68	2,40	2,50	6,00
REPARO 69	2,90	2,40	6,96
REPARO 70	1,90	1,65	3,14
REPARO 71	2,00	3,40	6,80
REPARO 72	3,00	3,95	11,85
REPARO 73	5,00	2,95	14,75
REPARO 74	4,60	2,50	11,50
REPARO 75	4,00	4,90	19,60
REPARO 76	3,60	2,50	9,00
REPARO 77	2,00	1,45	2,90
REPARO 78	3,00	2,95	8,85
REPARO 79	2,90	2,20	6,38
REPARO 80	2,00	2,95	5,90
REPARO 81	3,50	5,20	18,20
REPARO 82	5,00	4,00	20,00
REPARO 83	4,50	2,55	11,48
REPARO 84	2,00	1,00	2,00
REPARO 85	1,40	1,00	1,40
REPARO 86	3,50	3,20	11,20
REPARO 87	1,30	1,20	1,56
REPARO 88	2,50	2,00	5,00
REPARO 89	3,50	3,50	12,25
REPARO 90	2,80	2,30	6,44
REPARO 91	2,90	1,20	3,48
REPARO 92	3,50	1,30	4,55

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ: 11.889.576/0001-78
 Rua Osório Martins, 74 - Centro
 CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
 Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
 Portaria 283/2021

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 211501802-8

MEMORIA DE CALCULO			
EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA			CONTRATO:
CNPJ: 11.889.576/0001-78			26.01.01/2021
OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.			PERÍODO: 11/06/2021 A
			07/07/2021
			DATA DA EMISSÃO:
			08/07/2021
DESCRIÇÃO	LARGURA	LARGURA	TOTAL
REPARO 93	3,40	1,50	5,10
REPARO 94	6,50	1,70	11,05
REPARO 95	1,90	1,00	1,90
REPARO 96	2,00	2,00	4,00
REPARO 97	1,00	1,00	1,00
REPARO 98	1,00	1,00	1,00
REPARO 99	1,00	1,00	1,00
REPARO 100	3,50	3,20	11,20
REPARO 101	3,50	2,00	7,00
REPARO 102	3,80	2,00	7,60
REPARO 103	3,95	2,45	9,68
REPARO 104	4,95	2,95	14,60
REPARO 105	4,90	2,85	13,97
REPARO 106	5,90	3,90	23,01
REPARO 107	5,10	1,65	8,42
REPARO 108	5,50	2,10	11,55
REPARO 109	1,20	1,10	1,32
REPARO 110	2,50	3,10	7,75
REPARO 111	3,00	3,10	9,30
REPARO 112	4,00	4,50	18,00
REPARO 113	4,50	3,95	17,78
REPARO 114	3,00	5,10	15,30
REPARO 115	4,98	2,85	14,19
REPARO 116	3,20	3,80	12,16
REPARO 117	3,50	2,50	8,75
REPARO 118	3,00	1,50	4,50
REPARO 119	1,00	1,00	1,00
REPARO 120	1,50	1,20	1,80
REPARO 121	1,85	1,00	1,85
REPARO 122	1,90	1,00	1,90
REPARO 123	1,50	1,30	1,95
REPARO 124	2,50	2,00	5,00
REPARO 125	1,00	1,00	1,00
REPARO 126	1,90	1,30	2,47
REPARO 127	1,50	1,20	1,80
REPARO 128	9,50	2,50	23,75
REPARO 129	5,80	3,50	20,30
REPARO 130	3,50	2,50	8,75
REPARO 131	5,50	3,20	17,60
REPARO 132	1,00	1,00	1,00
REPARO 133	2,00	1,50	3,00
REPARO 134	1,00	1,00	1,00
REPARO 135	1,80	1,00	1,80
REPARO 136	1,00	1,00	1,00
REPARO 137	1,00	1,00	1,00
REPARO 138	2,00	1,20	2,40

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ: 11.889.576/0001-78
 Rua Oskário Martins, 74 - Centro
 CEP: 62.970-000 - Alto Santo - Ceará

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
 Inf. Tran. e Planejamento - SEINERA
 Portaria 283/2021

Absolon Cavalcante Mota Iveto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 211501802-8

MEMORIA DE CALCULO			
EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA			CONTRATO:
CNPJ: 11.889.576/0001-78			26.01.01/2021
OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.			PERÍODO: 11/06/2021 A 07/07/2021
			DATA DA EMISSÃO: 08/07/2021
DESCRIÇÃO	LARGURA	LARGURA	TOTAL
REPARO 139	1,00	1,00	1,00
REPARO 140	1,80	1,30	2,34
REPARO 141	2,50	1,10	2,75
REPARO 142	1,00	1,90	1,90
REPARO 143	1,00	1,78	1,78
REPARO 144	1,20	1,15	1,38
REPARO 145	1,00	1,90	1,90
REPARO 146	2,00	1,80	3,60
REPARO 147	1,30	1,20	1,56
REPARO 148	1,00	1,00	1,00
REPARO 149	3,60	4,10	14,76
REPARO 150	2,00	1,30	2,60
REPARO 151	1,50	1,50	2,25
REPARO 152	1,25	1,00	1,25
REPARO 153	1,50	1,00	1,50
REPARO 154	1,15	1,90	2,19
REPARO 155	1,20	1,80	2,16
REPARO 156	1,20	1,90	2,28
REPARO 157	2,56	1,80	4,61
REPARO 158	2,50	1,00	2,50
REPARO 159	1,80	1,30	2,34
REPARO 160	1,20	1,40	1,68
REPARO 161	2,45	1,60	3,92
REPARO 162	1,30	1,90	2,47
REPARO 163	6,15	3,10	19,07
REPARO 164	2,10	1,00	2,10
REPARO 165	4,85	2,90	14,07
REPARO 166	1,50	1,00	1,50
REPARO 167	3,00	1,00	3,00
REPARO 168	3,00	1,00	3,00
REPARO 169	8,50	2,40	20,40
REPARO 170	2,15	1,60	3,44
REPARO 171	1,30	1,00	1,30
REPARO 172	1,50	1,00	1,50
REPARO 173	1,00	1,00	1,00
REPARO 174	5,95	3,50	20,83
REPARO 175	2,00	1,00	2,00
REPARO 176	2,00	1,00	2,00
REPARO 177	4,20	2,10	8,82
REPARO 178	3,50	2,00	7,00
REPARO 179	1,50	1,00	1,50
REPARO 180	2,80	3,20	8,96
REPARO 181	6,90	3,80	26,22
REPARO 182	2,50	1,90	4,75
REPARO 183	3,00	1,50	4,50
REPARO 184	1,00	1,00	1,00

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal de Plano da Sec. da
 Inf. Trans. e Urbanismo - SEINFRA
 Portaria 283/2021

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ: 11.889.576/0001-78
 Rua Osório Martins, 74 - Centro
 CEP: 67.470.000 - A. A. S.

MEMORIA DE CALCULO			
EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA			CONTRATO:
CNPJ: 11.889.576/0001-78			26.01.01/2021
OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.			PERÍODO: 11/06/2021 A 07/07/2021
			DATA DA EMISSÃO: 08/07/2021
DESCRIÇÃO	LARGURA	LARGURA	TOTAL
REPARO 185	1,50	1,20	1,80
REPARO 186	2,50	0,99	2,48
REPARO 187	2,40	1,00	2,40
REPARO 188	1,50	1,30	1,95
REPARO 189	2,50	2,00	5,00
REPARO 190	2,80	1,00	2,80
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA			1290,60
REPARO 01	1,30	1,30	1,69
REPARO 02	1,42	1,00	1,42
REPARO 03	3,30	1,00	3,30
REPARO 04	2,50	1,10	2,75
REPARO 05	2,50	1,50	3,75
REPARO 06	1,90	1,20	2,28
REPARO 07	2,00	1,40	2,80
REPARO 08	2,00	2,30	4,60
REPARO 09	2,50	1,20	3,00
REPARO 10	1,00	2,50	2,50
REPARO 11	1,20	2,50	3,00
REPARO 12	1,20	2,00	2,40
REPARO 13	1,70	1,00	1,70
REPARO 14	1,90	1,00	1,90
REPARO 15	1,40	1,00	1,40
REPARO 16	1,40	2,30	3,22
REPARO 17	1,30	1,20	1,56
REPARO 18	2,00	2,50	5,00
REPARO 19	2,00	2,50	5,00
REPARO 20	3,10	2,00	6,20
REPARO 21	1,70	1,00	1,70
REPARO 22	2,10	1,20	2,52
REPARO 23	2,00	2,50	5,00
REPARO 24	1,45	1,20	1,74
REPARO 25	1,00	1,25	1,25
REPARO 26	2,00	1,26	2,52
REPARO 27	1,00	1,80	1,80
REPARO 28	1,00	5,50	5,50
REPARO 29	3,00	2,95	8,85
REPARO 30	2,50	3,50	8,75
REPARO 31	2,00	1,40	2,80
REPARO 32	1,95	1,45	2,83
REPARO 33	3,95	2,10	8,30
REPARO 34	1,25	1,20	1,50
REPARO 35	1,20	1,35	1,62
REPARO 36	3,50	4,50	15,75
REPARO 37	2,00	3,65	7,30
REPARO 38	2,95	1,55	4,57
REPARO 39	4,10	3,40	13,94

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ: 11.889.576/0001-78
 Rua Osório Martins, 74 - Centro
 CEP: 62.970-000 - Alto Santo - Ceará

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
 Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
 Portaria 283/2021

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

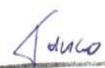
Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 211501802-8

MEMORIA DE CALCULO			
EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA			CONTRATO:
CNPJ: 11.889.576/0001-78			26.01.01/2021
OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.			PERÍODO: 11/06/2021 A
			07/07/2021
			DATA DA EMISSÃO:
			08/07/2021
DESCRIÇÃO	LARGURA	LARGURA	TOTAL
REPARO 40	2,75	2,85	7,84
REPARO 41	2,50	3,35	8,38
REPARO 42	3,45	2,95	10,18
REPARO 43	2,00	2,10	4,20
REPARO 44	2,00	2,15	4,30
REPARO 45	2,00	2,00	4,00
REPARO 46	2,95	1,90	5,61
REPARO 47	2,00	1,00	2,00
REPARO 48	3,00	2,00	6,00
REPARO 49	1,00	1,10	1,10
REPARO 50	1,20	1,00	1,20
			212,50


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ: 11.889.576/0001-78
 Rua G. 74 - Centro
 CEP: 62.970-000 - ARUÁ - CEARÁ

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
 Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
 Portaria 283/2021

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1


 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 211501802-8



ALTO SANTO
Nosso Município Em Boas Mãos

CEARÁ

Prefeitura Municipal de ALTO SANTO

CNPJ: 07.891.666/0001-26
Secretaria de Administração e Finanças
Coordenadoria de Tributos

ALVARÁ

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número do Alvará 952 / 2021	Data de Emissão 14/01/2021 07:57:55	Data de Validade 31/12/2021	Exercício 2021
Inscrição 23005337	C.N.P.J. 11889576000178		
Nome/Razão Social AF CONSTRUÇÃO EIRELI			
Nome de Fantasia AF CONSTRUÇÃO			
Endereço do Contribuinte RUA OSORIO MARTINS,, 74 CENTRO - ALTO SANTO - CE			
Área (m2) 80,00	Classificação Prestacao de Serviço		
Horário de Funcionamento:			
Atividade Principal: 0 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS			
Observações: SUJEITO A FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL			
Regulamentação			
		Certificado Conformidade 247851	Data de Validade 28/05/2023

ESTE ALVARA DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Daniela Bezerra Lima
Secretária de Administração e Finanças
Secretaria de Administração e Finanças

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 12:35:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/07900402210436737414>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07900402210436737414-1
Data: 04/02/2021 12:26:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD03802-NEJF;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITO E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AF CONSTRUÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AF CONSTRUÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AF CONSTRUÇÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/02/2021 16:09:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AF CONSTRUÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 07900402210436737414-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba805297255fb402e4c44547d6b064379f54d0e78dbc4728dc36847fab9e7f355fd468c4ca52b5656df1468eae366f5b2dace78f80bc92e6d7493423d729448e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.300-2
de 24 de agosto de 2001.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210781915

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

THIAGO DOUGLAS DA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2115018028

Registro: 321638CE

Empresa contratada: AF CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

Registro: 0000409057-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Complemento:

Cidade: Jaguaribe

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

Nº: S/N

CEP: 63475000

Contrato: 26.01.01/2021

Celebrado em: 12/04/2021

Valor: R\$ 1.526.508,46

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES. Nº: S/N

Complemento:

Cidade: JAGUARIBE

Data de início: 14/04/2021

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

Bairro: S/B

UF: CE

CEP: 63475000

Previsão de término: 09/04/2022

Coordenadas Geográficas: -5.946827, -38.900246

Código: TP26.01.01/2021

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

17 - Execução

	Quantidade	Unidade
53 - Execução de reparo > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1.600,00	m
53 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	3.600,00	m2
53 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	38.000,00	m2
53 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	2.500,00	m2
53 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	750,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO DOUGLAS DA COSTA - CPF: 033.575.903-36

Thiago Douglas da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

Local

data

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wYyxD
Impresso em: 03/05/2021 às 17:34:23 por: , ip: 177.37.152.184

www.crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br

Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210781915

INICIAL

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 30/04/2021

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8214661679

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wYypD
Impresso em: 03/05/2021 às 17:34:24 por: ip: 177.37.152.184

www.crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br

Fax: (85) 3453-5804





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico
ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0615727611
Registro: 0615727611CE

Empresa contratada: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI - ME**

Registro: 0010377441-CE

2. Dados do Contrato
Contratante: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**
PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA
Complemento:
Cidade: **JAGUARIBE** Bairro: **CENTRO**
UF: **CE** Nº: **S/N**
CEP: **63475000**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R\$ 4.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço
PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA
Complemento: Nº: **S/N**
Cidade: **JAGUARIBE** Bairro: **CENTRO**
Data de início: **03/05/2021** UF: **CE** CEP: **63475000**
Finalidade: Previsão de término: **31/12/2021** Coordenadas Geográficas: **-5.898102, -38.628945**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE** Código: **Não Especificado**
CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #11.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	3,00	h
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
17 - Execução	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #11.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.si.br/consulta/publico/>, com a chave: ZBXAc: Impresso em: 02/08/2021 às 10:51:00 por: ip: 177.124.16.26

www.crea-ce.org.br | telecrea@crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800 | Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210788075

	Quantidade	Unidade	INICIAL
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h	
19 - Fiscalização			
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d	
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h/d	
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h/d	
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h/d	
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h/d	
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h/d	
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h/d	
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h/d	

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, ELABORANDO PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____ data _____

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - CPF: 031.832.753-84

Charles Lima Nunes

Sig. Municipal Assunto da Sec. da

MUNICÍPIO DE FORTALEZA - SEINERA
CNPJ: 13.708.0001-66

Portaria 283/2021

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 06/05/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Noosso Número: 8214674256

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sifac.com.br/publico/>, com a chave: ZBXAc
Impresso em: 02/05/2021 às 10:51:00 por: . ip: 177.124.16.26

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





CNPJ 11.889.576/0001-78

DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CEARÁ

A EMPRESA AF CONSTRUÇÃO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.889.576/0001-78, COM SEDE NA RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ANTÔNIO AECINEY DIÓGENES ALMEIDA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1922614390 SSP/CE E DO CPF Nº 477.420.703-91.

DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO NÃO EXISTE NENHUM INTEGRANTE QUE TENHA PARENTESCO COM: PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS, DIRETORES, COORDENADORES E/OU SERVIDORES EM CARGOS DE CHEFIA, DIREÇÃO OU EQUIVALENTES, POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO, AFIM OU CONSANGUINEO, ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE.

DECLARA, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL E SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, NA FORMA DO ART. 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

ALTO SANTO – CE, 07 DE julho 2021


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AF CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:59:12 do dia 14/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2021.

Código de controle da certidão: **743F.2894.74DA.F7A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202107280066

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 065967658
CNPJ / CPF: 11889576000178
RAZÃO SOCIAL: AF CONSTRUCAO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/06/2021 ÀS 10:22:33
VÁLIDA ATÉ 27/08/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



CEARÁ
Prefeitura Municipal de ALTO SANTO

Secretaria de Administração e Finanças
Coordenadoria de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nr.: 872/2021

Certidão fornecida para:

AF CONSTRUÇÃO EIRELI

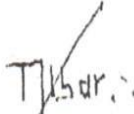
Código: 23005337

CNPJ/CPF Nº: 11889576000178

ENDEREÇO: RUA OSORIO MARTINS, 74 CENTRO ALTO SANTO CE

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios ante e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerido pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham apurados.

Certidão pedida em 07/05/2021 10:10:26
Esta Certidão tem validade até 05/08/2021


Francisco Alber Nogueira Bessa
Coordenador de Tributos

Qualquer rasura ou emenda tornará este documento inválido

Digitizado com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07901405210217069228>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07901405210217069228-1
Data: 14/05/2021 11:25:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM06174-NS5H;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 11:28:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AF CONSTRUÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AF CONSTRUÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AF CONSTRUÇÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/05/2021 11:50:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AF CONSTRUÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 07901405210217069228-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b5ebceb9c74af09d155de6c730e60f12459a6d879252b0aea6ab2230703b3b8b93d0bd9f24c6418784bda4395c880fd2dace78f80bc92e6d7493423d729448e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.889.576/0001-78

Razão Social: AF CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço: RUA OSORIO MARTINS 74 / CENTRO / ALTO SANTO / CE / 62970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041302360925640682

Informação obtida em 28/06/2021 10:28:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AF CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.889.576/0001-78

Certidão nº: 15644178/2021

Expedição: 14/05/2021, às 11:59:46

Validade: 09/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AF CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.889.576/0001-78, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Data da consulta: 10/05/2021 15:29:35

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.889.576/0001-78**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AF CONSTRUCAO EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Folha de Pagamento

Pág.: 1 de 1

Empresa: AF CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ: 11.889.576/0001-78

Fortes Pessoal

Mês/Ano: 06/2021

Emissão: 05/07/2021

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000002	ANTONIO ISRAEL LIMA SOARES				
	Cargo: Servente de Obras				
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.100,00	
		310 INSS	7,5%		82,50
				1.100,00	82,50
			FGTS: 88,00	Líquido a receber:	1.017,50

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/2021	0	0	220:00	1.100,00	1.100,00	1.100,00

000003 FRANCISCO DIÉGO ALMEIDA DA SILVA

Cargo: PEDREIRO

		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.100,00	
		310 INSS	7,5%		82,50
				1.100,00	82,50
			FGTS: 88,00	Líquido a receber:	1.017,50

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/2021	0	0	220:00	1.100,00	1.100,00	1.100,00

000004 PAULO SERGIO MONTEIRO DA SILVA

Cargo: Operacional de conservação de vias

		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.100,00	
		310 INSS	7,5%		82,50
				1.100,00	82,50
			FGTS: 88,00	Líquido a receber:	1.017,50

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/2021	0	0	220:00	1.100,00	1.100,00	1.100,00

000001 PEDRO ROMILDO DIOGENES

Cargo: Mecanico de manutencao de maquinas

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.800,00	
		310 INSS	12%		253,39
		311 IRRF	7,5%		48,20
				2.800,00	301,59
			FGTS: 224,00	Líquido a receber:	2.498,41

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/04/2021	0	0	220:00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.546,61

Total Geral (4 empregados)

		011 Salário-Base		6.100,00	
		310 INSS			500,89
		311 IRRF			48,20
				6.100,00	549,09
			FGTS: 488,00	Líquido a receber:	5.550,91

BC-INSS: 6.100,00 BC-FGTS: 6.100,00

Fim

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)				Data e Assinatura ____/____/____	
Empregador AF CONSTRUCAO EIRELI		Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/04/2021	Competência Junho de 2021
Empregado 000001 PEDRO ROMILDO DIOGENES		Cargo Mecanico de manutencao de maquinas		Lotação MATRIZ	
PIS 12022325682	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	2.800,00		
310	INSS	12%		253,39	
311	IRRF	7,5%		48,20	
			Total de Proventos 2.800,00	Total de Descontos 301,59	
				Líquido a Receber 2.498,41	
Salário Contratual 2.800,00	Base de Cálculo do INSS 2.800,00	Base de Cálculo do FGTS 2.800,00	FGTS 224,00	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF 2.546,61

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)				Data e Assinatura ____/____/____	
Empregador AF CONSTRUCAO EIRELI		Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/04/2021	Competência Junho de 2021
Empregado 000001 PEDRO ROMILDO DIOGENES		Cargo Mecanico de manutencao de maquinas		Lotação MATRIZ	
PIS 12022325682	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	2.800,00		
310	INSS	12%		253,39	
311	IRRF	7,5%		48,20	
			Total de Proventos 2.800,00	Total de Descontos 301,59	
				Líquido a Receber 2.498,41	
Salário Contratual 2.800,00	Base de Cálculo do INSS 2.800,00	Base de Cálculo do FGTS 2.800,00	FGTS 224,00	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF 2.546,61

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)				Data e Assinatura	
Empregador AF CONSTRUCAO EIRELI		Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/04/2021	Competência Junho de 2021
Empregado 000002 ANTONIO ISRAEL LIMA SOARES		Cargo Servente de Obras		Lotação MATRIZ	
PIS 16136341760	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	1.100,00		
310	INSS	7,5%		82,50	
			Total de Proventos 1.100,00	Total de Descontos 82,50	
			Líquido a Receber 1.017,50		
Salário Contratual 1.100,00	Base de Cálculo do INSS 1.100,00	Base de Cálculo do FGTS 1.100,00	FGTS 88,00	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)				Data e Assinatura	
Empregador AF CONSTRUCAO EIRELI		Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/04/2021	Competência Junho de 2021
Empregado 000002 ANTONIO ISRAEL LIMA SOARES		Cargo Servente de Obras		Lotação MATRIZ	
PIS 16136341760	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	1.100,00		
310	INSS	7,5%		82,50	
			Total de Proventos 1.100,00	Total de Descontos 82,50	
			Líquido a Receber 1.017,50		
Salário Contratual 1.100,00	Base de Cálculo do INSS 1.100,00	Base de Cálculo do FGTS 1.100,00	FGTS 88,00	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)				Data e Assinatura	
Empregador AF CONSTRUCAO EIRELI		Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/04/2021	Competência Junho de 2021
Empregado 000003 FRANCISCO DIÉGO ALMEIDA DA SILVA		Cargo PEDREIRO		Lotação MATRIZ	
PIS 16239344649	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	1.100,00		
310	INSS	7,5%		82,50	
			Total de Proventos 1.100,00	Total de Descontos 82,50	
			Líquido a Receber 1.017,50		
Salário Contratual 1.100,00	Base de Cálculo do INSS 1.100,00	Base de Cálculo do FGTS 1.100,00	FGTS 88,00	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)				Data e Assinatura	
Empregador AF CONSTRUCAO EIRELI		Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/04/2021	Competência Junho de 2021
Empregado 000003 FRANCISCO DIÉGO ALMEIDA DA SILVA		Cargo PEDREIRO		Lotação MATRIZ	
PIS 16239344649	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	1.100,00		
310	INSS	7,5%		82,50	
			Total de Proventos 1.100,00	Total de Descontos 82,50	
			Líquido a Receber 1.017,50		
Salário Contratual 1.100,00	Base de Cálculo do INSS 1.100,00	Base de Cálculo do FGTS 1.100,00	FGTS 88,00	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)				Data e Assinatura ____/____/____	
Empregador AF CONSTRUCAO EIRELI		Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78	Admissão 01/04/2021	Competência Junho de 2021	
Empregado 000004 PAULO SERGIO MONTEIRO DA SILVA		Carro Operacional de conservação de vias	Lotação MATRIZ		
PIS 12433336491	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	1.100,00		
310	INSS	7,5%		82,50	
			Total de Proventos 1.100,00	Total de Descontos 82,50	
			Líquido a Receber 1.017,50		
Salário Contratual 1.100,00	Base de Cálculo do INSS 1.100,00	Base de Cálculo do FGTS 1.100,00	FGTS 88,00	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)				Data e Assinatura ____/____/____	
Empregador AF CONSTRUCAO EIRELI		Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78	Admissão 01/04/2021	Competência Junho de 2021	
Empregado 000004 PAULO SERGIO MONTEIRO DA SILVA		Carro Operacional de conservação de vias	Lotação MATRIZ		
PIS 12433336491	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	1.100,00		
310	INSS	7,5%		82,50	
			Total de Proventos 1.100,00	Total de Descontos 82,50	
			Líquido a Receber 1.017,50		
Salário Contratual 1.100,00	Base de Cálculo do INSS 1.100,00	Base de Cálculo do FGTS 1.100,00	FGTS 88,00	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 15/07/2021 - 10:35:10

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME AF CONSTRUCAO EIRELI				02-DDD/TELEFONE (0088)96124186
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 6.100,00	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018083-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 11.889.576/0001-78	11-COMPETÊNCIA 06/2021	12-DATA DE VALIDADE 30/07/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 488,00	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 488,00
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 30/07/2021

858000000046 880001802100 730654183810 188957600011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 15/07/2021 - 10:35:10

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME AF CONSTRUCAO EIRELI				02-DDD/TELEFONE (0088)96124186
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 6.100,00	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018083-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 11.889.576/0001-78	11-COMPETÊNCIA 06/2021	12-DATA DE VALIDADE 30/07/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 488,00	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 488,00
--	---------------------	-------------------------------


VALOR FGTS A RECOLHER EM 30/07/2021

858000000046 880001802100 730654183810 188957600011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA




1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	06/2021
			5 - IDENTIFICADOR	11.889.576/0001-78
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 11.889.576/0001-78 AF CONSTRUCAO EIRELI R OSORIO MARTISN 74 ALTO SANTO CE CEP 62970-000			6 - VALOR DO INSS	1.720,89
			7 -	
			8 -	
			9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/07/2021		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			11 - TOTAL	1.720,89
			AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	



1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	06/2021
			5 - IDENTIFICADOR	11.889.576/0001-78
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 11.889.576/0001-78 AF CONSTRUCAO EIRELI R OSORIO MARTISN 74 ALTO SANTO CE CEP 62970-000			6 - VALOR DO INSS	1.720,89
			7 -	
			8 -	
			9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/07/2021		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			11 - TOTAL	1.720,89
			AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente TALES ANASTACIO COSTA 05538433382:35880709000103 ,

Seu arquivo Kza3I4ONuVi00003.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 15/07/2021 às 10:37:17.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F8404040404040DA039DA9CF0DC2C5..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: TALES ANASTACIO COSTA 05538433382:35880709000103
Inscrição Transmissor: 35.880.709/0001-03

Responsável: TALES ANASTACIO COSTA
Inscrição Responsável: 35.880.709/0001-03
Competência: 06/2021
NRA: Kza3I4ONuVi00003
Base de Processamento: CE - Alto Santo
Código de Recolhimento: 150
Contato: TALES A COSTA
Telefone: 008896180216

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME
 GFIP - SERIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
 EMPRESA

DATA: 15/07/2021
 HORA: 10:35:10
 PÁG: 0001

EMPRESA: AF CONSTRUCAO EIRELI
 COMP: 06/2021 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0000 N° CONTROLE: GKNKYHBB2180000-0
 TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: R OSORIO MARTINS 74 UF: CE CEP: 62970-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: ALTO SANTO TELEFONE: 88-96124186 CNAE: 4120400
 AFURÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	Empregados/Avulsos	500,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,89
Empregados/Avulsos	Empregados/Avulsos	500,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,89
Empresaria	Empresaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	Contribuintes Individuais	1.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.220,00
RAT	RAT - Agentes Nociivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.720,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.720,89
OUTRAS ENTIDADES	OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOIH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	RECOIH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	TOTAL A RECOLHER	1.720,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.720,89

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SERIP CORESPONDENTE À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE À CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORRANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTENCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 15/07/2021
 HORA: 10:35:10
 PAG : 0001/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000046 880001802100 730654183810 188957600011

EMPRESA: AF CONSTRUCAO EIRELI COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 11-889.576/0001-78
 COMP: 06/2021 COD REC:150 TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO EIRELI.I

INSCRIÇÃO: 11-889.576/0001-78
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO: 900065231071

Nome Trabalhador	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CRO JAM
ANTONIO ISRAEL LIMA SOARES	1.100,00	0,00	161.36341.76-0	0,00	01/04/2021	01	01	01	01	07170	07170
FRANCISCO DIEGO ALMEIDA DA SILVA	1.100,00	0,00	162.39344.64-9	0,00	01/04/2021	01	01	01	01	07152	07152
PAULO SERGIO MONTEIRO DA SILVA	1.100,00	0,00	124.33336.49-1	0,00	01/04/2021	01	01	01	01	09922	09922
PEDRO ROMILDO DIOGENES	2.800,00	0,00	120.22325.68-2	0,00	01/04/2021	01	01	01	01	09113	09113
					253,39					224,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 6.100,00 0,00 500,89 488,00 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 15/07/2021
HORA: 10:35:10
PÁG: 0002/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVICOS/OBRA
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858000000046 880001802100 730654183810 188957600011

EMPRESA: AF CONSTRUCAO EIRELI COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0
COMP: 06/2021 COD REC: 150 N° DE CONTROLE: E90SKKXZ50Ct0000-7
TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO EIRELI
LOGRADOURO: R OSORIO MARTINS 74 UF: CE CEP: 62970-000 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ALTO SANTO

N° ARQUIVO: Kza3140NuVc.0000-3
INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO: 900065231071
CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	6.100,00	0,00	6.100,00	0,00
TOTAIS:	4	6.100,00	0,00	6.100,00	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: AF CONSTRUCAO EIRELI COD GPS: 2100 FPPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0
 COME: 06/2021 COD REC:150 N° DE CONTROLE: EESKxxz50ct0000-7
 TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO EIRELI
 LOGRADOURO: R OSORIO MARTISN 74 BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: ALTO SANTO UF: CE CEP: 62970-000 TELEFONE: 0088 9612 4186 CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.720.89 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 500.89
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FIIANTROPITA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO FJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 0.00 PERÍODO FINAL: 0.00 VALOR SOLICITADO: 0.00
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
 VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 20 ANOS: 0.00
 15 ANOS: 0.00 QUANTIDADE: 25 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1 :	0	I2 :	0	I3 :	0	I4 :	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1 :	0
N2 :	0	N3 :	0	O1 :	0	O2 :	0	O3 :	0	P1 :	0	P2 :	0	P3 :	0	Q1 :	0	Q2 :	0
Q3 :	0	Q4 :	0	O5 :	0	O6 :	0	Q7 :	0	R :	0	S2 :	0	S3 :	0	U1 :	0	U2 :	0
U3 :	0	V3 :	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1 :	0	Z2 :	0	Z3 :	0	Z4 :	0	Z5 :	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 15/07/2021
HORA: 10:35:10
PÁG: 0004/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO AROUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858000000046 880001802100 730654183810 188957600011

EMPRESA: AF CONSTRUCAO EIRELI N° DE CONTROLE: GKNKYUHBZ180000-0
COMP: 06/2021 COD REC: 150 COD GPS: 2100 PPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 11-889-576/0001-78
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00

LOGRADOURO: R OSORIO MARTISN 74 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ALTO SANTO UF: CE CEP: 62970-000 CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	6.100,00	0,00	6.100,00	0,00
TOTALS:		6.100,00	0,00	6.100,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 15/07/2021
HORA: 10:35:10
PÁG: 0005/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000000046 880001802100 730654183810 188957600011

EMPRESA: AF CONSTRUCAO EIRELI COD GRS: 2100 N° DE CONTROLE: GKNKYUHBZ180000-0
COMP: 06/2021 COD REC: 150 PPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0
TOMADOR/OBRA:
LOGRADOURO: R OSORIO MARTISN 74 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: ALTO SANTO UF: CE CEP: 62970-000 CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO FGTS - 8% (TX 3%)
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 6.100,00
QUANTIDADE TRABALHADORES 4 0,00

VALORES DO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
DEPÓSITO FGTS 488,00	ENCARGOS FGTS 0,00	CONTRIB SOCIAL 0,00	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00	TOTAL RECOLHER 488,00

DATA DE RECOLHIMENTO 30/07/2021

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SEFIP - SERIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 15/07/2021
HORA: 10:35:10
PÁG: 0006/0006

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: AF CONSTRUCAO EIRELI COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0
COMP: 06/2021 COD REC:150
TOMADOR/OBRA: N° DE CONTROLE: GNKkyuHbZ180000-0
INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R OSORIO MARTINS 74 UF: CE CEP: 62970-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: ALTO SANTO TELEFONE: 0088 9612 4186 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.720.89 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 500.89
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 0.00 VALOR A COMPENSAR: PERÍODO FINAL: 0.00 VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
15 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858000000046 880001802100 730654183810 188957600011

EMPRESA: AF CONSTRUCAO EIRELI
 FPPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1
 TOMADOR/OBRA : AF CONSTRUCAO EIRELI
 LOGRADOURO
 PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA SN

INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78
 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO: 900065231071
 BAIRRO
 CENTRO

Nº ARQUIVO: Kza3140NvT0000-3
 Nº CONTROLE: GtNkyuHBz180000-0
 COD REC: 150 COMP: 06/2021
 Nº CONTROLE: EEOskxz50ct0000-7
 CEP
 JAGUARIBE 63475000 UF
 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA
 REM SEM 13º SALÁRIO 6.100,00
 REM BASE CALC 13º SAL 0,00
 TOTAL TRABALHADORES 4

VALORES FGTS - 8%
 REM SEM 13º SALÁRIO 6.100,00
 REM 13º SALÁRIO 0,00
 DEPÓSITO 488,00
 ENCARGOS FGTS 0,00
 CONTRIB SOCIAL 0,00
 ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
 TOTAL TRABALHADORES 4

TOTAIS DO TOMADOR
 VALORES PREVIDÊNCIA
 REM SEM 13º SALÁRIO 6.100,00
 REM BASE CALC 13º SAL 0,00
 CONTR SEGURADOS DEVIDA 500,89
 VAL DEVIDO PREV SOC 1.720,89
 TOTAL TRABALHADORES 4

VALORES FGTS - 8%
 REM SEM 13º SALÁRIO 6.100,00
 REM 13º SALÁRIO 0,00
 DEPÓSITO 488,00
 ENCARGOS FGTS 0,00
 CONTRIB SOCIAL 0,00
 ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
 TOTAL TRABALHADORES 4

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 15/07/2021
HORA: 10:35:10
PÁG: 0002/0002

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858000000046 880001802100 730654183810 188957600011

EMPRESA: AF CONSTRUCAO EIRELI INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78 N° ARQUIVO: Kza3140NvT0000-3
PPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 N° CONTROLE: GENKYUHBZ180000-0
COD REC: 150 COMP: 06/2021

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO	6.100,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	488,00
VAL DEVIDO PREV SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4

REM SEM 13° SALÁRIO	6.100,00
REM 13° SALÁRIO	0,00
DEPÓSITO	488,00
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4

TOTAL A RECOLHER 488,00

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
GRFP - SETIP 8.40 (24/12/2020)

DATA: 15/07/2021
HORA: 10:35:10
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: AF CONSTRUCAO EIRELI
COMPETÊNCIA: 06/2021

CÓD REC: 150

FPAS: 515

INSCRIÇÃO: 11.869.576/0001-78
SIMPLIES: 1

	FGTS - 8% (TX 3%)
QTDDE TRABALHADORES	4
REMUNERAÇÃO	6.100,00
DEPÓSITO	488,00
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	488,00

VALIDADE DO CÁLCULO: 30/07/2021

RELATÓRIO PARA SIMPLIES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



CNPJ 11.889.576/0001-78

RELATÓRIO FOTOGRAFICO

OBRA:
RECOMPOSIÇÃO
DE
PAVIMENTAÇÃO
PERÍODO:

11/06/2021 A 07/07/2021



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



Rua Maria Izaura Diógenes, Centro,
Jaguaribe, 63475-000, CE, Brasil

Latitude
24 541422.83 W

Longitude
9347658.13 S

Local 07:42:21 AM
GMT 10:42:21 AM

Altitude 123.85 metros
quarta-feira, 06/23/2021



Rua B. Celso Barreira Filho, Jaguaribe,
63475-000, CE, Brasil

Latitude
24 543358.5 W

Longitude
9349399.15 S

Local 08:01:18 AM
GMT 11:01:18 AM

Altitude 144.5 metros
quinta-feira, 07/08/2021

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP:62.970-000 - Alto Santo-Ceará

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tech. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

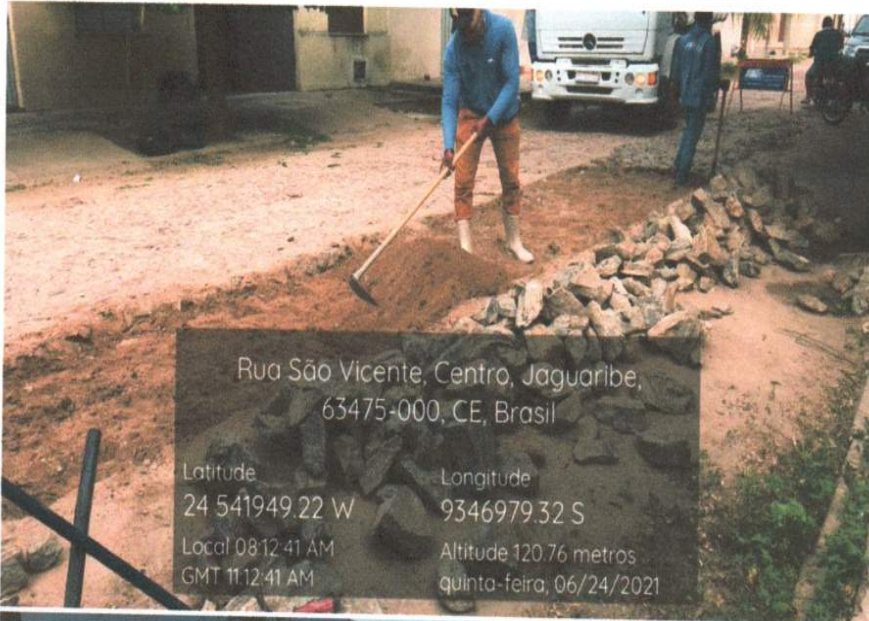
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-B

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AFCONSTRUCAOEMPRESA@GMAIL.COM



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



Rua São Vicente, Centro, Jaguaribe,
63475-000, CE, Brasil

Latitude	Longitude
24 541949.22 W	9346979.32 S
Local 08:12:41 AM GMT 11:12:41 AM	Altitude 120.76 metros quinta-feira, 06/24/2021



Avenida Contornó, Centro, Jaguaribe, 63475,
CE, Brasil

Latitude	Longitude
24 542093.66 W	9348596.06 S
Local 03:20:23 PM GMT 06:20:23 PM	Altitude 120.45 metros terça-feira, 06/22/2021

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 2837/2021

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-R

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AFCONSTRUCAOEMPRESA@GMAIL.COM

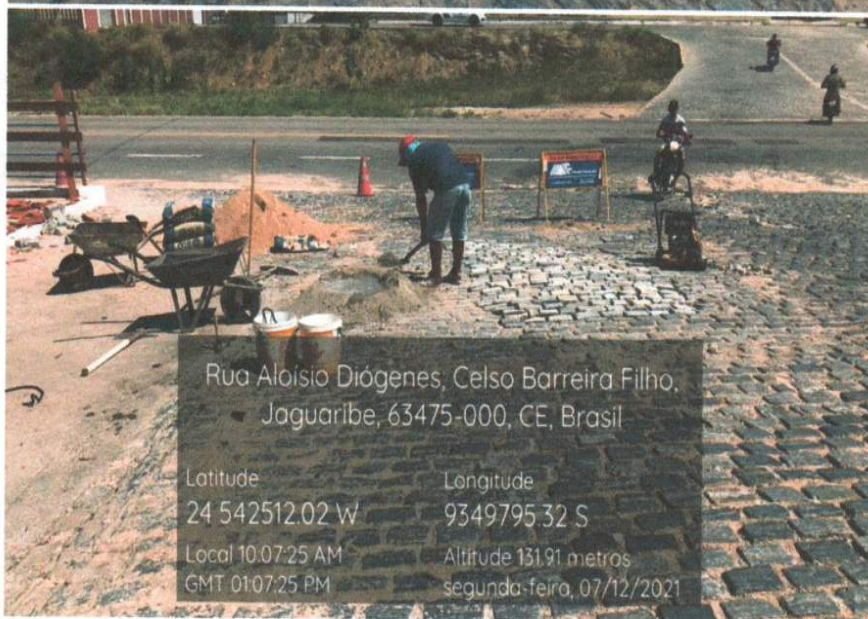


CNPJ 11.889.576/0001-78



Rua Maria Izaura Diógenes, Centro,
Jaguaribe, 63475-000, CE, Brasil

Latitude	Longitude
24 542093.66 W	9348596.06 S
Local 03:27:29 PM	Altitude 120.23 metros
GMT 06:27:29 PM	terça-feira, 06/22/2021



Rua Aloisio Diógenes, Celso Barreira Filho,
Jaguaribe, 63475-000, CE, Brasil

Latitude	Longitude
24 542512.02 W	9349795.32 S
Local 10:07:25 AM	Altitude 131.91 metros
GMT 01:07:25 PM	segunda-feira, 07/12/2021

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP-62.970-000 - Alto Santo-Ceará

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

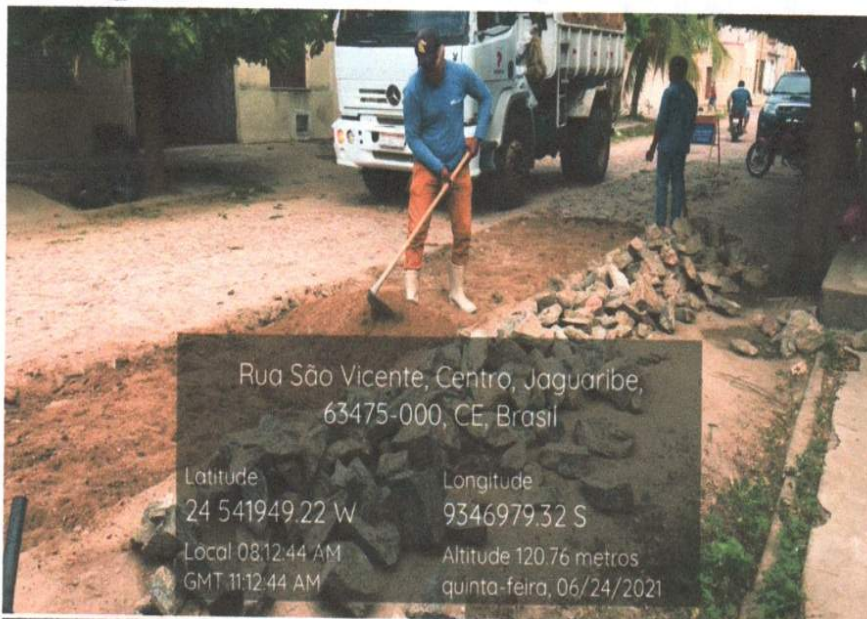
Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-R

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO
SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AFCONSTRUCAOEMPRESA@GMAIL.COM



CNPJ 11.889.576/0001-78



Rua São Vicente, Centro, Jaguaribe,
63475-000, CE, Brasil

Latitude	Longitude
24 541949.22 W	9346979.32 S
Local 08:12:44 AM	Altitude 120.76 metros
GMT 11:12:44 AM	quinta-feira, 06/24/2021



Avenida Contorno, Centro, Jaguaribe, 63475,
CE, Brasil

Latitude	Longitude
24 541486.96 W	9347936.26 S
Local 03:19:57 PM	Altitude 132.99 metros
GMT 06:19:57 PM	terça-feira, 06/22/2021

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP:62.970-000 - Alto Santo-Ceará

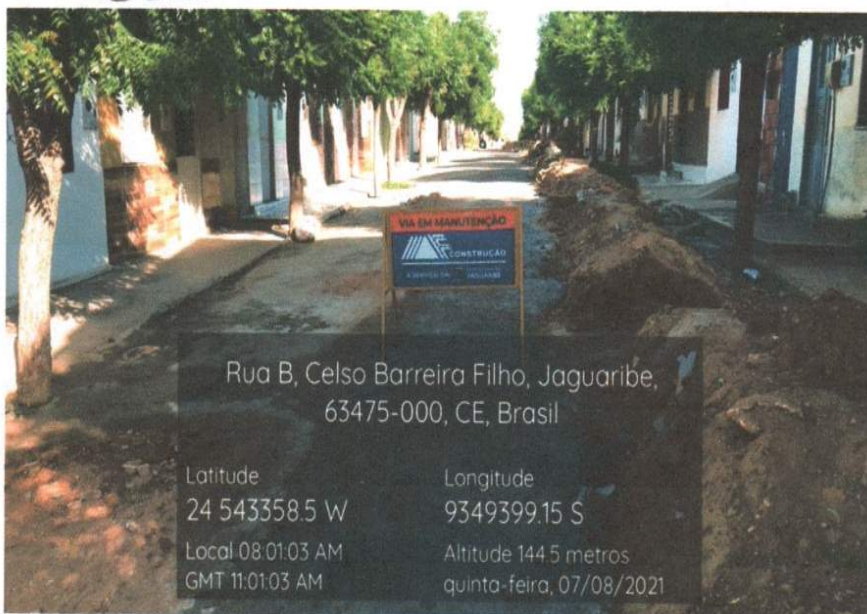
Absoion Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AFCONSTRUCAOEMPRESA@GMAIL.COM



CNPJ 11.889.576/0001-78



Rua B, Celso Barreira Filho, Jaguaribe,
63475-000, CE, Brasil

Latitude	Longitude
24 543358.5 W	9349399.15 S
Local 08:01:03 AM	Altitude 144.5 metros
GMT 11:01:03 AM	quinta-feira, 07/08/2021

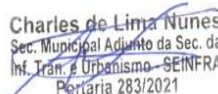



Avenida Contorno, Centro, Jaguaribe, 63475,
CE, Brasil

Latitude	Longitude
24 542093.66 W	9348596.06 S
Local 03:20:25 PM	Altitude 120.45 metros
GMT 06:20:25 PM	terça-feira, 06/22/2021


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará


Absolon Cavalcante Moia Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AFCONSTRUCAOEMPRESA@GMAIL.COM



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



Rua B, Celso Barreira Filho, Jaguaribe,
63475-000, CE, Brasil

Latitude	Longitude
24 543290.7 W	9349427.77 S
Local 07:56:17 AM GMT 10:56:17 AM	Altitude 145.17 metros sexta-feira, 07/02/2021



Rua Capitão Vasco Diógenes, Centro,
Jaguaribe, 63475-000, CE, Brasil

Latitude	Longitude
24 541997.62 W	9348947.68 S
Local 07:20:26 AM GMT 10:20:26 AM	Altitude 127.12 metros segunda-feira, 06/28/2021

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

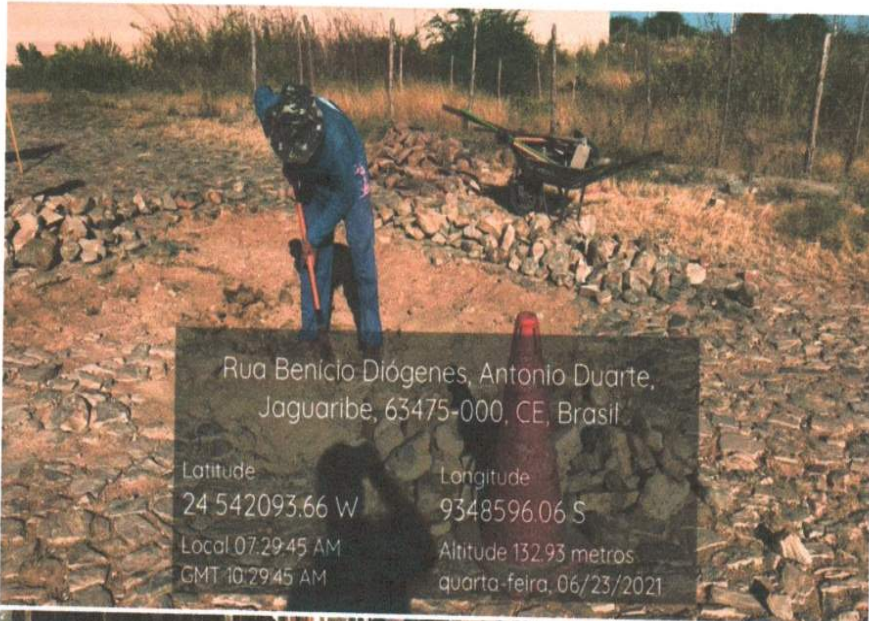
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-B

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AFCONSTRUCAOEMPRESA@GMAIL.COM



CONSTRUÇÃO

GNPJ 11.889.576/0001-78



Rua Benício Diógenes, Antonio Duarte,
Jaguaribe, 63475-000, CE, Brasil

Latitude
24 542093.66 W

Longitude
9348596.06 S

Local 07:29:45 AM
GMT 10:29:45 AM

Altitude 132.93 metros
quarta-feira, 06/23/2021



Rua Maria Izaura Diógenes, Centro,
Jaguaribe, 63475-000, CE, Brasil

Latitude
24 541422.83 W

Longitude
9347658.13 S

Local 07:42:44 AM
GMT 10:42:44 AM

Altitude 123.85 metros
quarta-feira, 06/23/2021

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Thiago Douglas
Engenheiro
CREA/RN 24475-000

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AFCONSTRUCAOEMPRESA@GMAIL.COM



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



Rua Capitão Vasco Diógenes, Centro,
Jaguaribe, 63475-000, CE, Brasil

Latitude
24 541997.62 W

Longitude
9348947.68 S

Local 07:19:44 AM
GMT 10:19:44 AM

Altitude 128.78 metros
segunda-feira, 06/28/2021



Rua Benício Diógenes, Luis Pinto, Jaguaribe,
63475-000, CE, Brasil

Latitude
24 541486.96 W

Longitude
9347936.26 S

Local 07:39:32 AM
GMT 10:39:33 AM

Altitude 131.7 metros
terça-feira, 06/22/2021

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará

Absolon Cavalcante Mota Neto

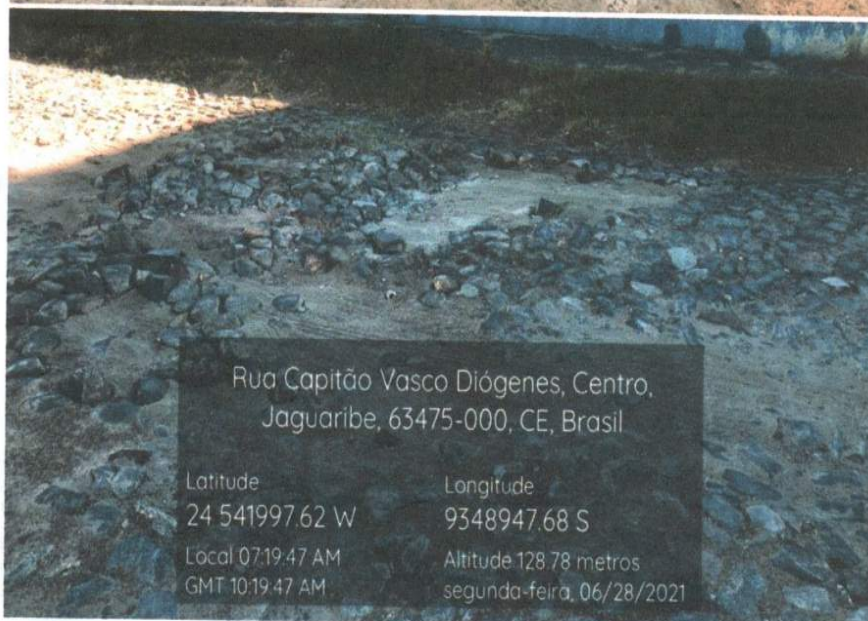
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINERA
Petrolina 28/06/2021

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8



CNPJ 11.889.576/0001-78



AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP:62.970-000 - Alto Santo-Ceará

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AFCONSTRUCAOEMPRESA@GMAIL.COM



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



Rua Francisco Nogueira Diógenes, Luis
Pinto, Jaguaribe, 63475-000, CE, Brasil

Latitude
24 541514.61 W

Longitude
9347941.58 S

Local 07:37:20 AM
GMT 10:37:20 AM

Altitude 131.49 metros
terça-feira, 06/22/2021



Rua B. Celso Barreira Filho, Jaguaribe,
63475-000, CE, Brasil

Latitude
24 543290.7 W

Longitude
9349427.77 S

Local 07:56:06 AM
GMT 10:56:06 AM

Altitude 145.17 metros
sexta-feira, 07/02/2021

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo - Ceará

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Trans. e Urbanismo - SEINFRA
Postaria 283/2021

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO
SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AFCONSTRUCAOEMPRESA@GMAIL.COM



CNPJ 11.889.576/0001-78



Rua São Vicente, Centro, Jaguaribe,
63475-000, CE, Brasil

Latitude	Longitude
24 541949.22 W	9346979.32 S
Local 08:12:30 AM	Altitude 120.76 metros
GMT 11:12:30 AM	quinta-feira, 06/24/2021



Rua B. Celso Barreira Filho, Jaguaribe,
63475-000, CE, Brasil

Latitude	Longitude
24 543290.7 W	9349427.77 S
Local 07:56:55 AM	Altitude 145.17 metros
GMT 10:56:55 AM	sexta-feira, 07/02/2021

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP:62.970-000 - Alto Santo-Ceará

Absolon Cavalcante Mota Neto

Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

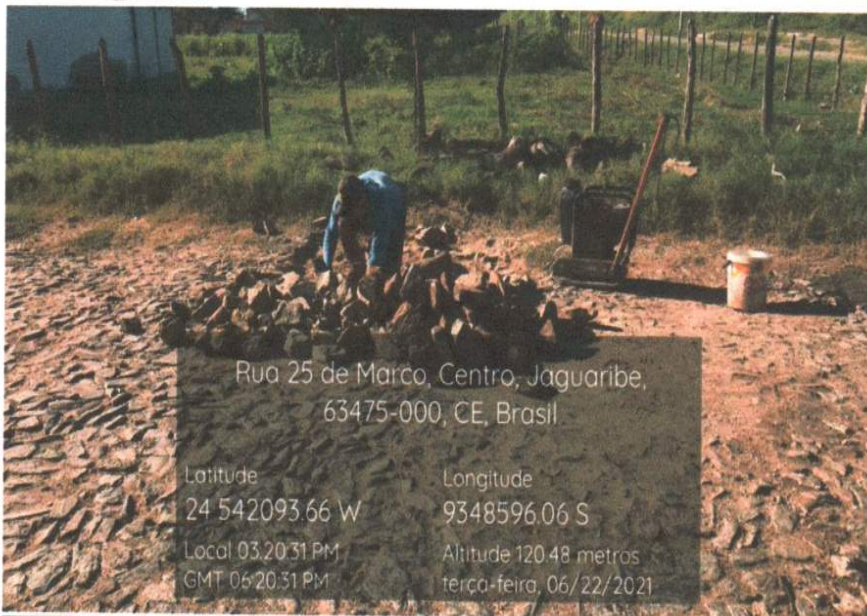
Thiago
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AFCONSTRUCAOEMPRESA@GMAIL.COM



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



Rua 25 de Marco, Centro, Jaguaribe,
63475-000, CE, Brasil

Latitude	Longitude
24 542093.66 W	9348596.06 S
Local 03:20:31 PM GMT 06:20:31 PM	Altitude 120.48 metros terça-feira, 06/22/2021



Rua Benício Diógenes, Antonio Duarte,
Jaguaribe, 63475-000, CE, Brasil

Latitude	Longitude
24 541437.04 W	9347740.26 S
Local 08:27:42 AM GMT 11:27:42 AM	Altitude 127.41 metros quinta-feira, 06/24/2021

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará

Absoion Cavalcante Moia Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Trad. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO
SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AFCONSTRUCAOEMPRESA@GMAIL.COM



CNPJ 11.889.576/0001-78



Avenida Contorno, Centro, Jaguaribe, 63475,
CE, Brasil

Latitude	Longitude
24 542093.66 W	9348596.06 S
Local 03:20:08 PM	Altitude 120.45 metros
GMT 06:20:08 PM	terça-feira, 06/22/2021



Rua Benício Diógenes, Antonio Duarte,
Jaguaribe, 63475-000, CE, Brasil

Latitude	Longitude
24 541474.59 W	9347687.52 S
Local 07:43:31 AM	Altitude 130.88 metros
GMT 10:43:31 AM	quinta-feira, 07/01/2021

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP:62.970-000 - Alto Santo-Ceará

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

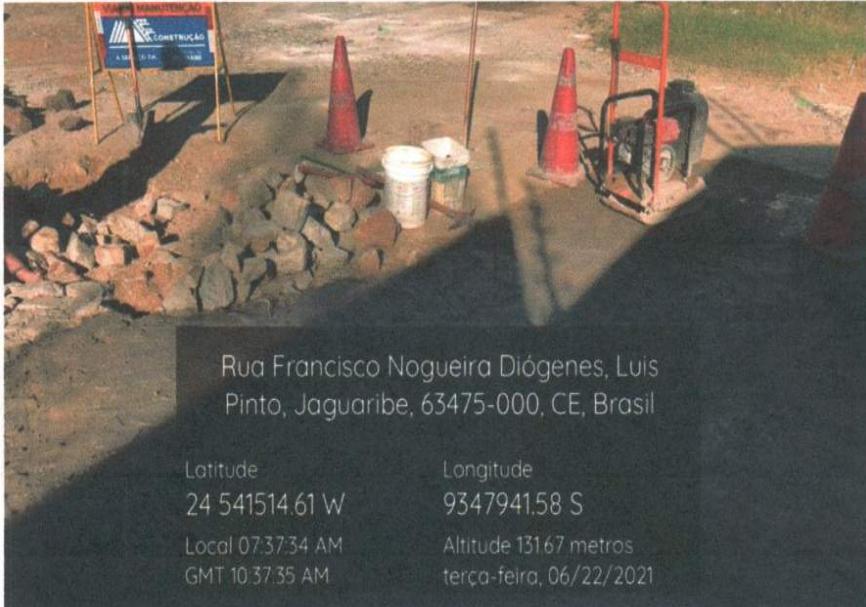
Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Trans. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AFCONSTRUCAOEMPRESA@GMAIL.COM



CNPJ 11.889.576/0001-78



Rua Francisco Nogueira Diógenes, Luis
Pinto, Jaguaribe, 63475-000, CE, Brasil

Latitude	Longitude
24 541514.61 W	9347941.58 S
Local 07:37:34 AM	Altitude 131.67 metros
GMT 10:37:35 AM	terça-feira, 06/22/2021



Rua Benício Diógenes, Antonio Duarte,
Jaguaribe, 63475-000, CE, Brasil

Latitude	Longitude
24 541474.59 W	9347687.52 S
Local 07:43:21 AM	Altitude 130.88 metros
GMT 10:43:21 AM	quinta-feira, 07/01/2021

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

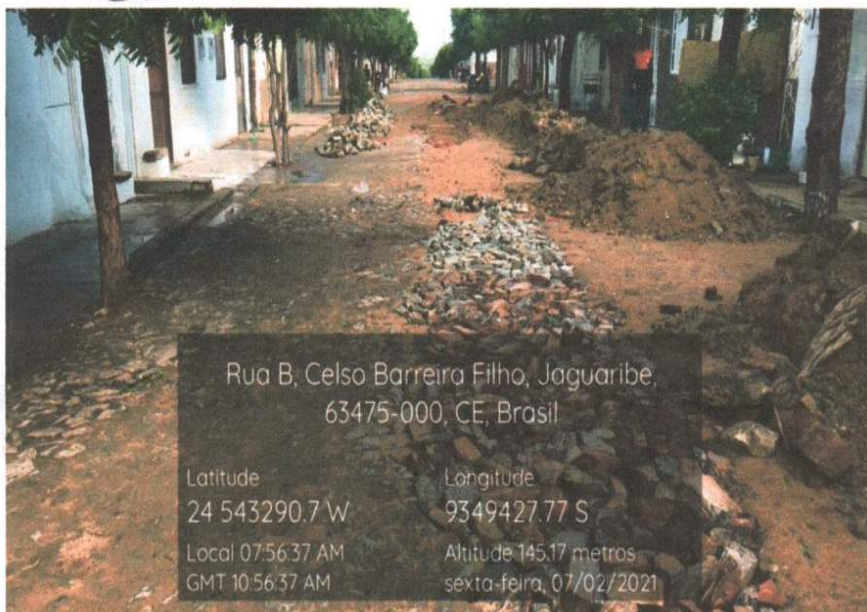
Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



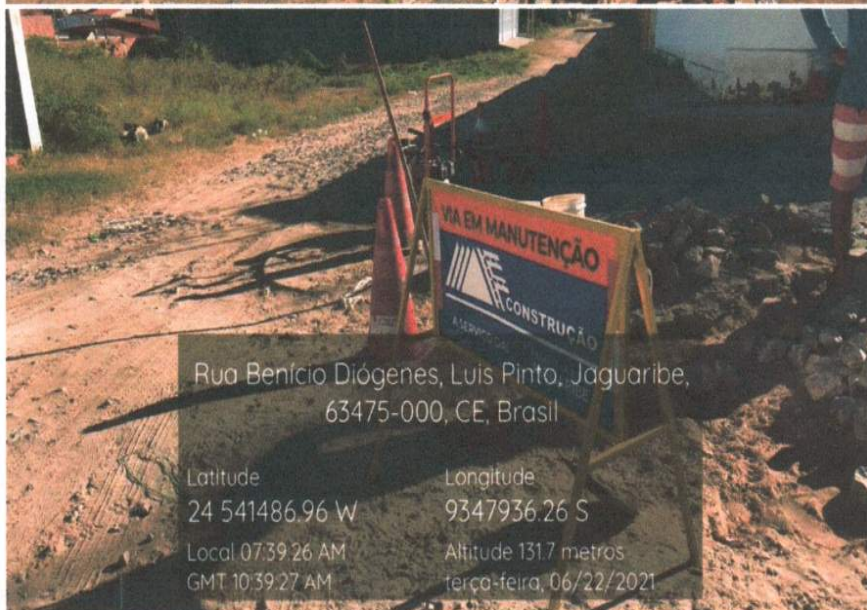
Rua B, Celso Barreira Filho, Jaguaribe,
63475-000, CE, Brasil

Latitude
24 543290.7 W

Longitude
9349427.77 S

Local 07:56:37 AM
GMT 10:56:37 AM

Altitude 145.17 metros
sexta-feira, 07/02/2021



Rua Benício Diógenes, Luis Pinto, Jaguaribe,
63475-000, CE, Brasil

Latitude
24 541486.96 W


Longitude
9347936.26 S

Local 07:39:26 AM
GMT 10:39:27 AM

Altitude 131.7 metros
terça-feira, 06/22/2021


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP:62.970-000 - Alto Santo-Ceará

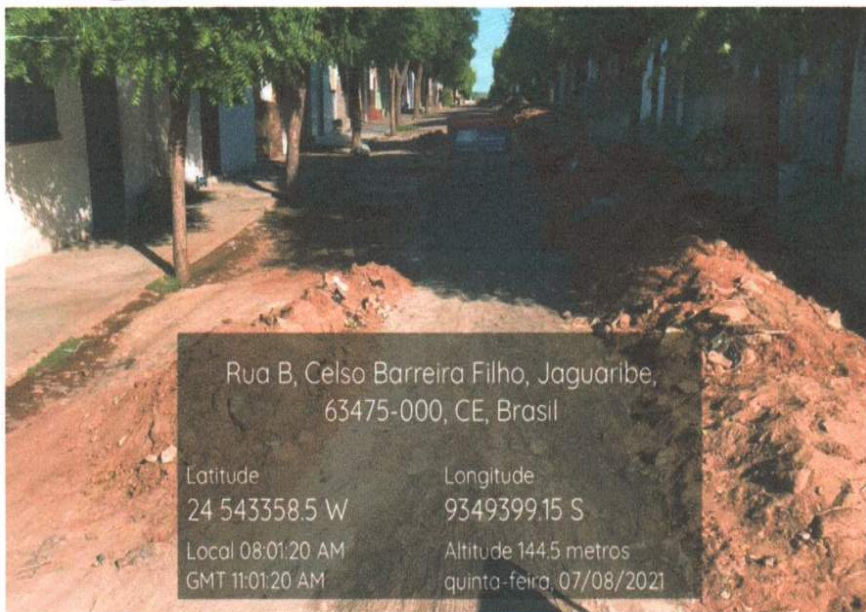

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINERA
Portaria 283/2021


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

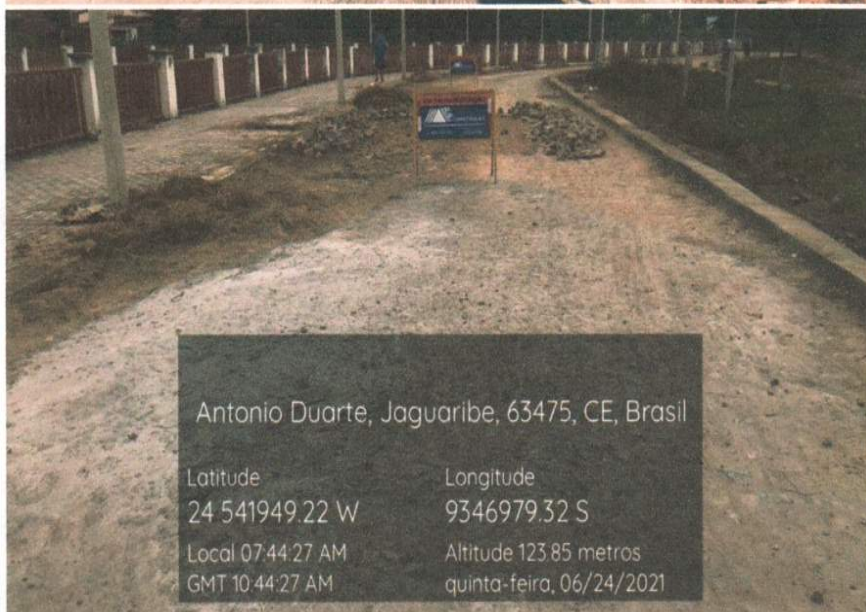


CNPJ 11.889.576/0001-78



Rua B, Celso Barreira Filho, Jaguaribe,
63475-000, CE, Brasil

Latitude	Longitude
24 543358.5 W	9349399.15 S
Local 08:01:20 AM	Altitude 144.5 metros
GMT 11:01:20 AM	quinta-feira, 07/08/2021



Antonio Duarte, Jaguaribe, 63475, CE, Brasil

Latitude	Longitude
24 541949.22 W	9346979.32 S
Local 07:44:27 AM	Altitude 123.85 metros
GMT 10:44:27 AM	quinta-feira, 06/24/2021

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo - Ceará

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. de
Inf. Tráp. e Planejamento - SEINFRA
Portaria 283/2021

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



Rua Maria Izaura Diógenes, Centro,
Jaguaribe, 63475-000, CE, Brasil

Latitude	Longitude
24 542093.66 W	9348596.06 S
Local 03:27:44 PM	Altitude 120.23 metros
GMT 06:27:44 PM	terça-feira, 06/22/2021



Rua São Vicente, Centro, Jaguaribe,
63475-000, CE, Brasil

Latitude	Longitude
24 541949.22 W	9346979.32 S
Local 08:12:23 AM	Altitude 120.76 metros
GMT 11:12:23 AM	quinta-feira, 06/24/2021

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará

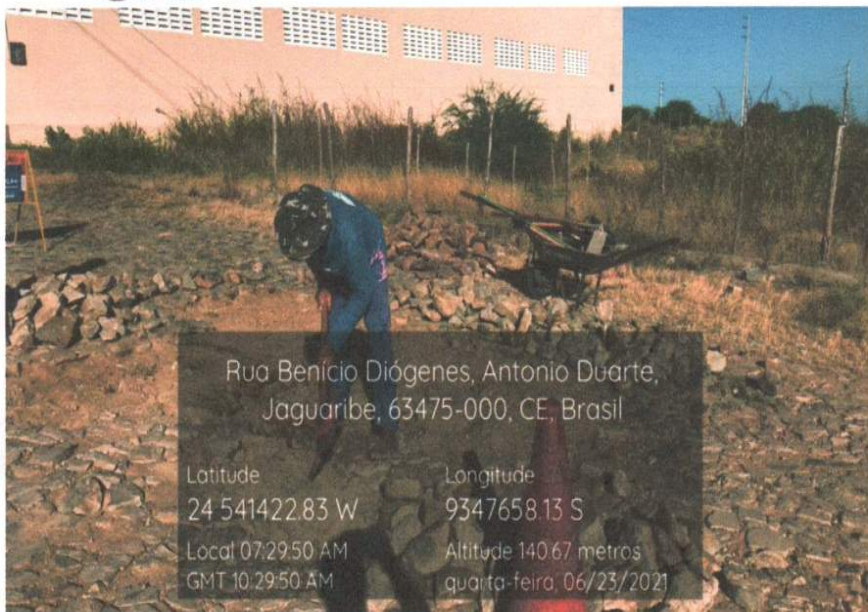
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
R. Batista 28.11/2021

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8



CNPJ 11.889.576/0001-78



Rua Benício Diógenes, Antonio Duarte,
Jaguaribe, 63475-000, CE, Brasil

Latitude	Longitude
24 541422.83 W	9347658.13 S
Local 07:29:50 AM	Altitude 140.67 metros
GMT 10:29:50 AM	quarta-feira, 06/23/2021




Rua Cônego Mourão, Centro, Jaguaribe,
63475-000, CE, Brasil

Latitude	Longitude
24 541997.62 W	9348947.68 S
Local 07:19:59 AM	Altitude 125.22 metros
GMT 10:19:59 AM	segunda-feira, 06/28/2021


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará


Afonso Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AFCONSTRUCAOEMPRESA@GMAIL.COM

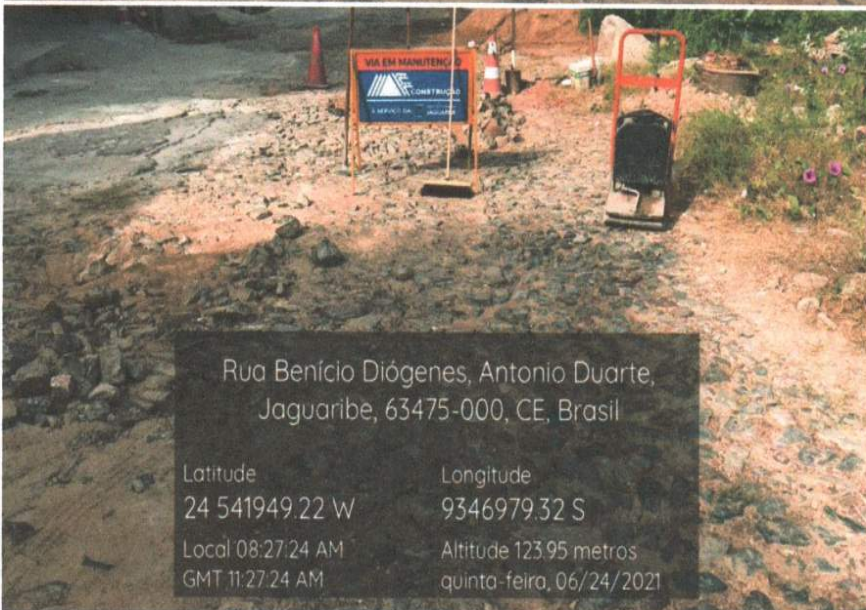


CNPJ 11.889.576/0001-78



Rua Ananias Xavier Pinheiro, Antonio Duarte, Jaguaribe, 63475-000, CE, Brasil

Latitude	Longitude
24 541949.22 W	9346979.32 S
Local 07:44:09 AM	Altitude 127.79 metros
GMT 10:44:09 AM	quinta-feira, 06/24/2021



Rua Benício Diógenes, Antonio Duarte, Jaguaribe, 63475-000, CE, Brasil

Latitude	Longitude
24 541949.22 W	9346979.32 S
Local 08:27:24 AM	Altitude 123.95 metros
GMT 11:27:24 AM	quinta-feira, 06/24/2021

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. de
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8



CNPJ 11.889.576/0001-78



Rua Maria Izaura Diógenes, Centro,
Jaguaribe, 63475-000, CE, Brasil

Latitude	Longitude
24 542093.66 W	9348596.06 S
Local 03:27:22 PM	Altitude 120.23 metros
GMT 06:27:22 PM	terça-feira, 06/22/2021



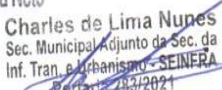
Rua Maria Izaura Diógenes, Centro,
Jaguaribe, 63475-000, CE, Brasil

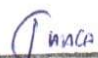
Latitude	Longitude
24 542093.66 W	9348596.06 S
Local 03:27:22 PM	Altitude 120.23 metros
GMT 06:27:22 PM	terça-feira, 06/22/2021


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará


Absolone Cavalcante Mota Neto

Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Data: 23/2/2021


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AFCONSTRUCAOEMPRESA@GMAIL.COM



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



Rua Francisco Nogueira Diógenes, Luis
Pinto, Jaguaribe, 63475-000, CE, Brasil

Latitude	Longitude
24 541514.61 W	9347941.58 S
Local 07:37:16 AM	Altitude 131.49 metros
GMT 10:37:17 AM	terça-feira, 06/22/2021



Rua Benicio Diógenes, Antonio Duarte,
Jaguaribe, 63475-000, CE, Brasil

Latitude	Longitude
24 542093.66 W	9348596.06 S
Local 07:29:37 AM	Altitude 132.93 metros
GMT 10:29:37 AM	quarta-feira, 06/23/2021

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP-62.970-000 - Alto Santo-Ceará

Absolon Cavalcãnia Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

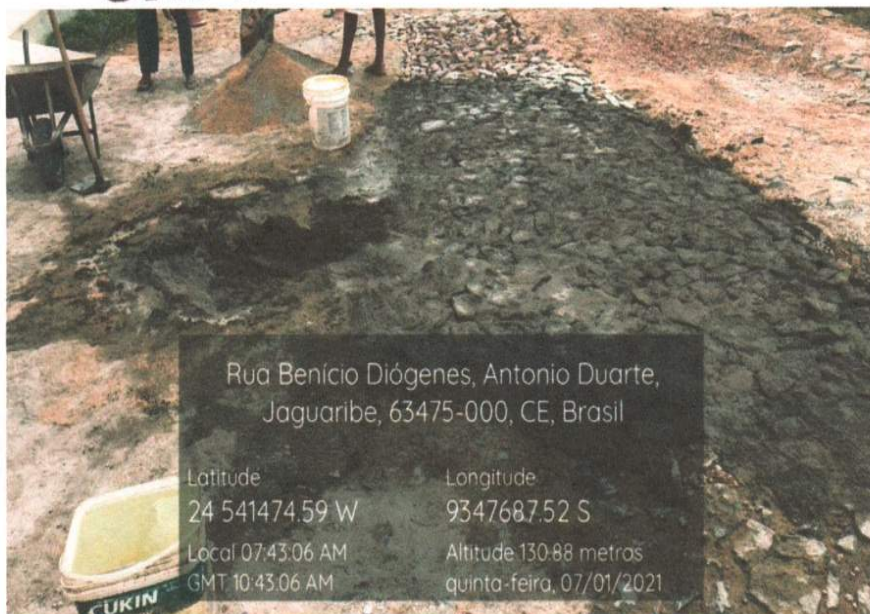
Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tech. e Oramento - SEINFRA
Portaria 283/2021

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO
SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AFCONSTRUCAOEMPRESA@GMAIL.COM

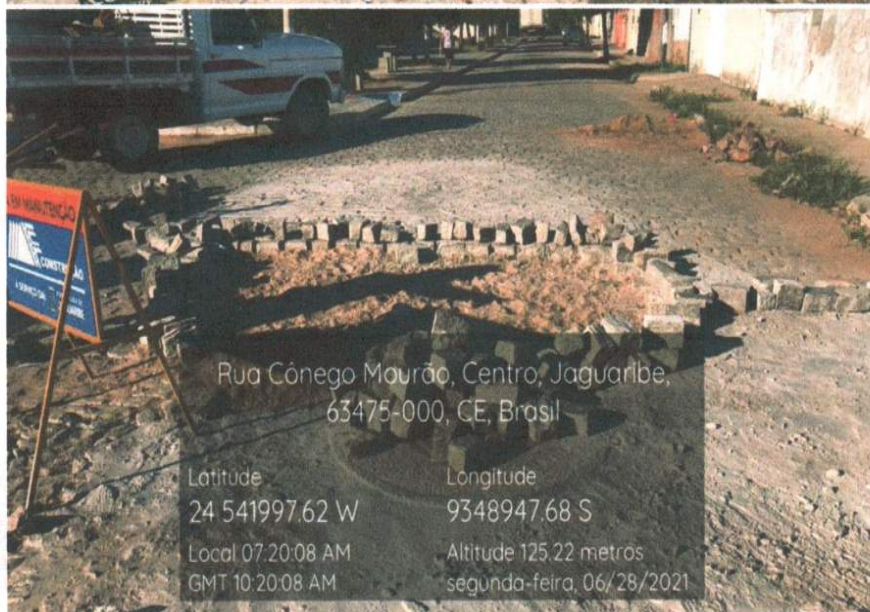


CNPJ 11.889.576/0001-78



Rua Benício Diógenes, Antonio Duarte,
Jaguaribe, 63475-000, CE, Brasil

Latitude	Longitude
24 541474.59 W	9347687.52 S
Local 07:43:06 AM	Altitude 130.88 metros
GMT 10:43:06 AM	quinta-feira, 07/01/2021



Rua Cônego Mourão, Centro, Jaguaribe,
63475-000, CE, Brasil

Latitude	Longitude
24 541997.62 W	9348947.68 S
Local 07:20:08 AM	Altitude 125.22 metros
GMT 10:20:08 AM	segunda-feira, 06/28/2021

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP:62.970-000 - Alto Santo-Ceará

at
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

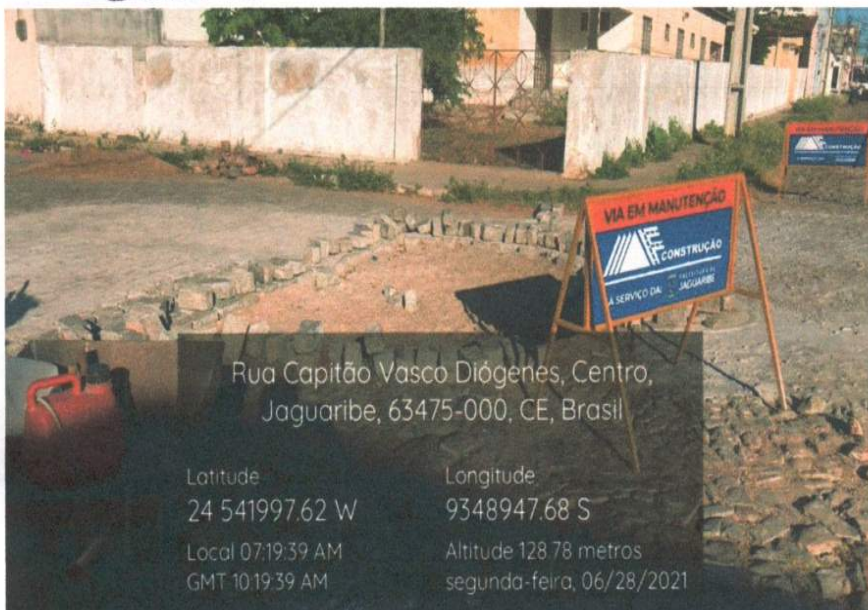
Charles de Lima Nunes
Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Planejamento - SEINERA
Portaria 283/2021

Thiago Douglas da Costa
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



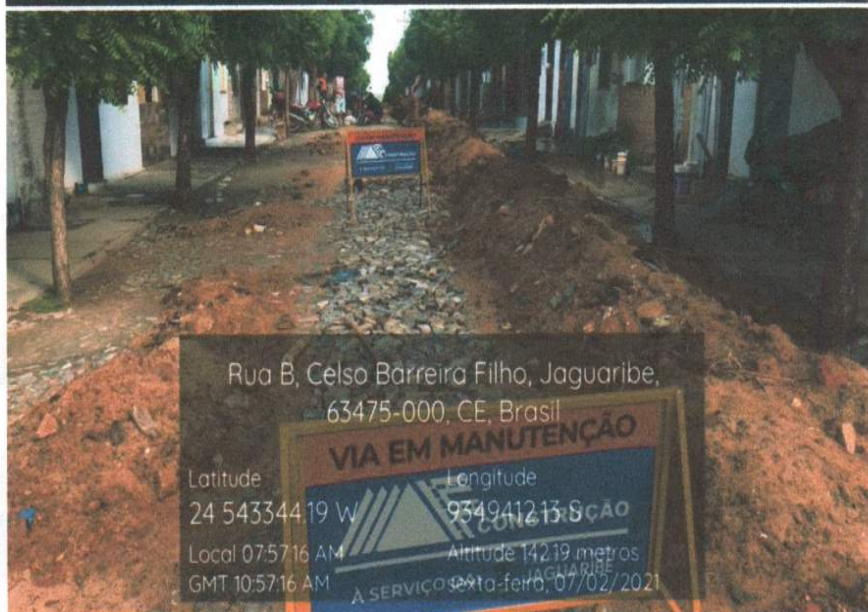
Rua Capitão Vasco Diógenes, Centro,
Jaguaribe, 63475-000, CE, Brasil

Latitude
24 541997.62 W

Longitude
9348947.68 S

Local 07:19:39 AM
GMT 10:19:39 AM

Altitude 128.78 metros
segunda-feira, 06/28/2021



Rua B, Celso Barreira Filho, Jaguaribe,
63475-000, CE, Brasil

Latitude
24 543344.19 W

Longitude
9349412.13 S


Local 07:57:16 AM
GMT 10:57:16 AM

Altitude 142.19 metros
sexta-feira, 07/02/2021


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil


Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Trânsito - SEINFRA
Patriana 283/2021


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 3ª MEDIÇÃO

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS	
ENDEREÇO: SEDE DO MUNICIPIO	
MUNICÍPIO: JAGUARIBE-CE	
DATA DA VISITA: 08/07/21	FISCAL:
CÓDIGO DA OBRA:	
Nº DO CONTRATO: 26.01.01/2021	CONTRATADA: EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA
TIPO DE OBRA: PAVIMENTAÇÃO	INÍCIO DA OBRA: 14/04/2021
PREVISÃO DE TÉRMINO: 09/04/2022	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS	
QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO	7,89%
RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	2,27%
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ	6,43%
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ	9,30%
RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM AREIA ASFÁLTICA (AAUQ), ESP.= 5cm	0,00%
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PRÉ- MOLDADO S/ COXIM DE AREIA	0,00%
PREVISTO:	
<input type="checkbox"/> ÓTIMO <input checked="" type="checkbox"/> BOM	
<input type="checkbox"/> REGULAR <input type="checkbox"/> INSUFICIENTE	
<input type="checkbox"/> MAU	
% TOTAL EXECUTADO DA OBRA:	
7,89%	
OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.	
JAGUARIBE - CE	
quinta-feira, 8 de julho de 2021	

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto de Sec. de
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



CNPJ 11.889.576/0001-78

DIARIO DE OBRA

**OBRA:
RECOMPOSIÇÃO
DE
PAVIMENTAÇÃO
PERÍODO:**

11/06/2021 A 07/07/2021

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº
-------	----------------	--------

OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	15/06		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	4		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO	2				

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NA RUA MARIA CLEMENTINA

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NA RUA BENEDITO DIOGEMES - PAVIMENTAÇÃO RECUPERADA EM PEDRA TUSCA.

Absolon Cavaleante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

Engenheiro Fiscal

Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 Crea/RN: 211501802-8


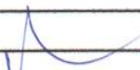
Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº
-------	----------------	--------

OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	16/06		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	4	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

EXECUÇÃO DE 210,97 m² DE PEDRA TOSCA NA
 RUA MARIA KLEMENTINA ANTONIO DUARTE,

<p style="text-align: center;">  Absolon Cavalante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 </p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;"> _____ Engenheiro Fiscal </p>	<p style="text-align: center;">  Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8 </p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;"> _____ Engenheiro Civil </p>
---	---

Nº001 DIÁRIO DE OBRA FLS Nº

OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	19/06		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			h às h		
PESSOAL	SERVENTES	4	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NA RUA BENEDITO DIÓGENES

EXECUÇÃO NA RUA 25 DE MARÇO E AVENIDA DO CONTORNO

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 064572761-1
 Engenheiro Fiscal

Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 Crea/RN: 211501802-8

PLANO DE CONTAS

CONTA DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

EMPRESA S. A. CONSTITUICAO CIVIL 7 282800178

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1000	RECEITA DE IMPOSTOS	
1001	RECEITA DE IMPOSTO DE RENDIMENTO	
1002	RECEITA DE IMPOSTO DE RENDIMENTO DE Juros e Dividendos	
1003	RECEITA DE IMPOSTO DE RENDIMENTO DE Juros e Dividendos - Rendimentos de Juros e Dividendos	
1004	RECEITA DE IMPOSTO DE RENDIMENTO DE Juros e Dividendos - Rendimentos de Juros e Dividendos - Rendimentos de Juros e Dividendos	
1005	RECEITA DE IMPOSTO DE RENDIMENTO DE Juros e Dividendos - Rendimentos de Juros e Dividendos - Rendimentos de Juros e Dividendos	
1006	RECEITA DE IMPOSTO DE RENDIMENTO DE Juros e Dividendos - Rendimentos de Juros e Dividendos - Rendimentos de Juros e Dividendos	
1007	RECEITA DE IMPOSTO DE RENDIMENTO DE Juros e Dividendos - Rendimentos de Juros e Dividendos - Rendimentos de Juros e Dividendos	
1008	RECEITA DE IMPOSTO DE RENDIMENTO DE Juros e Dividendos - Rendimentos de Juros e Dividendos - Rendimentos de Juros e Dividendos	
1009	RECEITA DE IMPOSTO DE RENDIMENTO DE Juros e Dividendos - Rendimentos de Juros e Dividendos - Rendimentos de Juros e Dividendos	
1010	RECEITA DE IMPOSTO DE RENDIMENTO DE Juros e Dividendos - Rendimentos de Juros e Dividendos - Rendimentos de Juros e Dividendos	

Blank lined area for detailed accounting entries.

Assinatura e rubrica do responsável pelo plano de contas.

Nº001 DIÁRIO DE OBRA FLS Nº

OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	22/06		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			h às h		
PESSOAL				ITENS PREJUDICADOS		
	SERVENTES	4				
	ESPECIALIZADO	2				

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NA RUA
BENICIO DIOGENES.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NA RUA NIZINHA
CANPELO

Abdson Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RND: 66672
 Engenheiro Fiscal

Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 Crea/RN: 211501802-8

DATA DE OBRAS: _____ FLS Nº: _____

EMPRESA: _____

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

PERÍODO	CONTRATO	DESCRIÇÃO	VALOR	DATA
01/01/2018	001	CONSTRUÇÃO DE OBRA	100.000,00	01/01/2018
02/01/2018	002	CONSTRUÇÃO DE OBRA	100.000,00	02/01/2018
03/01/2018	003	CONSTRUÇÃO DE OBRA	100.000,00	03/01/2018
04/01/2018	004	CONSTRUÇÃO DE OBRA	100.000,00	04/01/2018
05/01/2018	005	CONSTRUÇÃO DE OBRA	100.000,00	05/01/2018
06/01/2018	006	CONSTRUÇÃO DE OBRA	100.000,00	06/01/2018
07/01/2018	007	CONSTRUÇÃO DE OBRA	100.000,00	07/01/2018
08/01/2018	008	CONSTRUÇÃO DE OBRA	100.000,00	08/01/2018
09/01/2018	009	CONSTRUÇÃO DE OBRA	100.000,00	09/01/2018
10/01/2018	010	CONSTRUÇÃO DE OBRA	100.000,00	10/01/2018
11/01/2018	011	CONSTRUÇÃO DE OBRA	100.000,00	11/01/2018
12/01/2018	012	CONSTRUÇÃO DE OBRA	100.000,00	12/01/2018

Assinatura: _____
Carimbo: _____

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº
-------	----------------	--------

OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO


CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	26/06		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS			h às h		
SERVENTES	4	ITENS PREJUDICADOS				
PESSOAL	ESPECIALIZADO	2				

SEM ATIVIDADE


 Absolon Cavaicante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RFP: 061572761-1


 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 Crea/RN: 211501802-8

Nº001 DIÁRIO DE OBRA FLS Nº

OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	<i>28/08/2016 28/06</i>		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			h às h		
PESSOAL	SERVENTES	4	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

*EXECUÇÃO NA RUA AMÁLIAS XAVIER
 PINHEIROS.*

*EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA
 TOSCA NO DISTRITO DE MAPUÁI*


 Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Fiscal
 RNP: 081572761-1


 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 Crea/RN: 211501802-8

Nº001

DIÁRIO DE OBRA

FLS Nº

OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	29/06		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			h às h		
PESSOAL	SERVENTES	4		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO	2				

EXECUÇÃO NA RUA SÃO VICENTE EM PEDRA FOSCA.

EXECUÇÃO NA RUA BENEDITO DIÓGENES

EXECUÇÃO NA RUA CAPITÃO VASCO DIÓGENES EM PEDRA FOSCA.

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 063579761-4
 Engenheiro Fiscal

Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 Crea/RN: 211501802-8

Nº001 DIÁRIO DE OBRA FLS Nº

OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE


EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

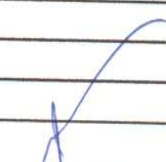
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	01/07		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			h às h		
PESSOAL		ITENS PREJUDICADOS				
	SERVENTES	4				
	ESPECIALIZADO	2				

EXECUÇÃO DE 141,25 m² DE PEDRATOSA
 NA RUA 'CAPITÃO VASCO DIÓGENES' E NA
 RUA SÃO VICENTE.

EXECUÇÃO DE 27,5 m² DE PARALELEPÍPEDO
 NA (CÔNEGO MOURA)

EXECUÇÃO DE 30,00 m² DE PEDRA TOSA
 NO DISTRITO DE 'MAPUA'


 Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 Engenheiro Fiscal


 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 Crea/RN: 211501802-8

EMPRESA A. R. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ: 08.989.278/0001-18

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ALVENARIA DE CIMENTO	m³	100	100,00	10.000,00
02	CONCRETO	m³	50	50,00	2.500,00
03	MOHR	m²	200	20,00	4.000,00
04	REDE DE DRENAGEM	m	100	10,00	1.000,00
05	PORTA DE ALUMÍNIO	unidade	10	100,00	1.000,00
06	JANELA DE ALUMÍNIO	unidade	20	50,00	1.000,00
07	BRANQUEAMENTO	kg	100	10,00	1.000,00
08	REVESTIMENTO DE CIMENTO	m²	100	10,00	1.000,00
09	REVESTIMENTO DE AZULEJO	m²	100	10,00	1.000,00
10	REVESTIMENTO DE MARMÁTIM	m²	100	10,00	1.000,00
11	REVESTIMENTO DE GRANITO	m²	100	10,00	1.000,00
12	REVESTIMENTO DE MARBOM	m²	100	10,00	1.000,00
13	REVESTIMENTO DE MARMÁTIM	m²	100	10,00	1.000,00
14	REVESTIMENTO DE GRANITO	m²	100	10,00	1.000,00
15	REVESTIMENTO DE MARBOM	m²	100	10,00	1.000,00
16	REVESTIMENTO DE MARMÁTIM	m²	100	10,00	1.000,00
17	REVESTIMENTO DE GRANITO	m²	100	10,00	1.000,00
18	REVESTIMENTO DE MARBOM	m²	100	10,00	1.000,00
19	REVESTIMENTO DE MARMÁTIM	m²	100	10,00	1.000,00
20	REVESTIMENTO DE GRANITO	m²	100	10,00	1.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	REVESTIMENTO DE MARMÁTIM	m²	100	10,00	1.000,00
22	REVESTIMENTO DE GRANITO	m²	100	10,00	1.000,00
23	REVESTIMENTO DE MARBOM	m²	100	10,00	1.000,00
24	REVESTIMENTO DE MARMÁTIM	m²	100	10,00	1.000,00
25	REVESTIMENTO DE GRANITO	m²	100	10,00	1.000,00
26	REVESTIMENTO DE MARBOM	m²	100	10,00	1.000,00
27	REVESTIMENTO DE MARMÁTIM	m²	100	10,00	1.000,00
28	REVESTIMENTO DE GRANITO	m²	100	10,00	1.000,00
29	REVESTIMENTO DE MARBOM	m²	100	10,00	1.000,00
30	REVESTIMENTO DE MARMÁTIM	m²	100	10,00	1.000,00
31	REVESTIMENTO DE GRANITO	m²	100	10,00	1.000,00
32	REVESTIMENTO DE MARBOM	m²	100	10,00	1.000,00
33	REVESTIMENTO DE MARMÁTIM	m²	100	10,00	1.000,00
34	REVESTIMENTO DE GRANITO	m²	100	10,00	1.000,00
35	REVESTIMENTO DE MARBOM	m²	100	10,00	1.000,00
36	REVESTIMENTO DE MARMÁTIM	m²	100	10,00	1.000,00
37	REVESTIMENTO DE GRANITO	m²	100	10,00	1.000,00
38	REVESTIMENTO DE MARBOM	m²	100	10,00	1.000,00
39	REVESTIMENTO DE MARMÁTIM	m²	100	10,00	1.000,00
40	REVESTIMENTO DE GRANITO	m²	100	10,00	1.000,00

EMPRESA A. R. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
RUA XXXX, Nº XXXX - JARDIM XXXX - SÃO CARLOS - SP
CNPJ: 08.989.278/0001-18
INSCRIÇÃO ESTADUAL: XXXXX
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: XXXXX
CNPJ: 08.989.278/0001-18


Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº
-------	----------------	--------

OBRA: SERV.OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	05/07		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			h às h		
PESSOAL				ITENS PREJUDICADOS		
	SERVENTES	4				
	ESPECIALIZADO	2				

SEM ATIVIDADE


 Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 Engenheiro Fiscal
11.889.576/0001-78


 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 Crea/RN: 211501802-8

PLANO DE OBRAS Nº 127

OPERAÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI

EMPRESA A. E. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TRABALHO DE REFORMA E MANUTENÇÃO	M²			
2	TRABALHO DE REFORMA E MANUTENÇÃO	M²			
3	TRABALHO DE REFORMA E MANUTENÇÃO	M²			
4	TRABALHO DE REFORMA E MANUTENÇÃO	M²			
5	TRABALHO DE REFORMA E MANUTENÇÃO	M²			
6	TRABALHO DE REFORMA E MANUTENÇÃO	M²			
7	TRABALHO DE REFORMA E MANUTENÇÃO	M²			
8	TRABALHO DE REFORMA E MANUTENÇÃO	M²			
9	TRABALHO DE REFORMA E MANUTENÇÃO	M²			
10	TRABALHO DE REFORMA E MANUTENÇÃO	M²			

Assinatura do Responsável Técnico: _____
Assinatura do Empreiteiro: _____
Data: _____


Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº
-------	----------------	--------

OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	07/07		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			h às h		
PESSOAL	SERVENTES	4	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

EXECUÇÃO DE 105,23 m² DE PEDRA TGSAA
 NA RUA BENTIVO DIÓGENES


 Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 05352761-1
 Engenheiro Fiscal


 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 Crea/RN: 211501802-8

Nº001 | DIÁRIO DE OBRA | FLS Nº

OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	09/07		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS			h às h		
PESSOAL	SERVENTES	4	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

EXECUÇÃO DE 41,00 m² DE PEDRA
TOSCA NA RUA DO DISTRITO DE MARIM

EXECUÇÃO DE 73,9 m² DE RECOMPOSIÇÃO
EM PARALELEPÍPEDO NA AV. ALOÍSIO
DIOGENES

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
Crea/RN: 051572761-1

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
Crea/RN: 211501802-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



CONTRATO Nº 26.01.01/2021

TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CIDADE E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA AF CONSTRUÇÃO EIRELI, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 26.01.01/2021.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, por intermédio da **SECRETARIA DE CIDADE E INFRAESTRUTURA**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.443.708/0001-66, com sede na cidade de Jaguaribe, Estado do Ceará, localizada à Rua José Urubatan, 237, Nova Brasília, CEP: 63.475-000, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. **Rafael Gomes Diógenes**, portador do CPF nº 600.313.083-09 e RG nº 2002005022719, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **AF CONSTRUÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 11.889.576/0001-78 estabelecida à Rua Osório Martins, 74, Centro - Alto Santo/CE, representada por seu administrador, o(a) Sr. Antônio Aeciney Diógenes Almeida, portador(a) do CPF nº 477.420.703-91 e RG nº 192614390, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de determinada obra, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade **Tomada de Preços nº 26.01.01/2021**, oriunda do Processo Administrativo nº **26.01.01/2021**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, deste edital da **Tomada de Preços nº 26.01.01/2021**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra objeto deste **CONTRATO** será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1. O valor total do Contrato é de **R\$ 1.526.508,46** (um milhão e quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos e oito reais e quarenta e seis centavos) inclusos todas as despesas com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários a execução da obra.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS

4.1. O Contrato terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

4.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA.

5.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

5.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da **CONTRATADA**

6.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

6.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



- 6.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.
- 6.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.
- 6.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 6.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do INSS e do FGTS resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo SICAF para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.
- 6.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art.78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art.87 da Lei 8.666/93.
- 6.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.
- 6.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até 25% (**vinte e cinco por cento**) do valor inicial atualizado do Contrato.
- 6.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.
- 6.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.
- 6.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.
- 6.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.
- 6.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



6.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

6.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

6.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.

6.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.

CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

7.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

7.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

7.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

7.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



7.4.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

7.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

7.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

7.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

8.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.

8.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o INSS e FGTS, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do FGTS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

8.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



8.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

8.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passu* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

8.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO

9.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irreeajustável durante o período de 12(doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
SEINFRA - 0601.04.122.0002.2.046	33.90.39.00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

12.1.1. Advertência.

12.1.2. Multa.

17



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

12.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

12.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

12.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.7. A Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela **SECRETARIA DE CIDADE E INFRAESTRUTURA**, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

13.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**.
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

14.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL

15.1. O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 26.01.01/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



16.1. Caberá a Secretaria de Cidade e Infraestrutura, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratempos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

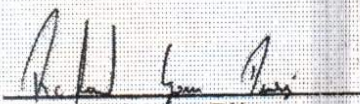
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

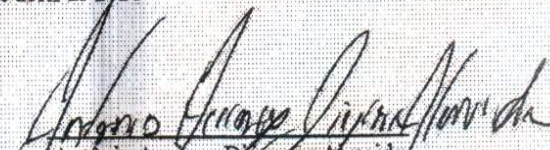
17.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do TOMADA DE PREÇOS Nº 26.01.01/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

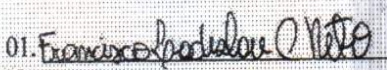
18.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste CONTRATO. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela CONTRATANTE, pela CONTRATADA e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.


Jaguaribe/CE, 12 de abril de 2021


Rafael Gomes Diógenes
Secretário de Cidade e Infraestrutura


Antônio Acioney Diógenes Almeida
AF CONSTRUÇÃO BIRELI

Testemunhas:

01. 
Nome:
CPF: 025.302.693-86

02. 
Nome:
CPF: 046.873.163-60